Diário Oficial

Maceio - segunda-feira
28 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2892

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 109.269, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:60030-0000000860/2026, RESOLVE designar o servidor ANTÔNIO DANIEL ALVES CARVALHO, CPF n.º CPF nº 001.133.343-03, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Executivo de Ciência e Tecnologia, da Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL, para, no período compreendido entre 1º a 20 de novembro de 2026, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência do titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador
*republicado por incorreção.

DECRETO Nº 112.058, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 111.997, de 23 de setembro de 2026, publicado no Suplemento do DOE do dia de 24 de setembro de 2026, que outorgou ao 1º Sargento PM FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA, a Medalha do Mérito da República Marechal Deodoro da Fonseca, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 104.753, de 13 de outubro de 2025, publicado no Suplemento do DOE do dia 14/10/2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1117716

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 25 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.1800-10013/16, de JOSÉ DEMÉTRIO DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1117717

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 25 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-2156/26, da ALE = DESPACHO SEI Nº 42083561 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 10.043, de 25 de agosto de 2026 (doc. 42023171), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-2159/26, da ALE = DESPACHO SEI Nº 42085134 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 10.041, de 25 de agosto de 2026 (doc. 42072078), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-2096/26, da ALE = DESPACHO SEI Nº 42085166 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.988, de 29 de julho de 2026, (doc. 42023746), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-2089/26, da ALE = DESPACHO SEI Nº 42086195 = Diante da promulgação da Lei nº 10.054, de 25 de agosto de 2026, doc. 42023555, pela Assembleia Legislativa Estadual, remetam-se os autos à Procuradoria

Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:44080-439/26, do ITERAL = DESPACHO SEI Nº 42081812 = Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado - PGE (docs. 41966504 e 42025520), retornem os autos ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis, no âmbito de suas respectivas competências. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:13010-255/24, de ANA MARIA DA S. L. MARANHÃO = DESPACHO SEI Nº 422085912 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 40879008, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 41695631, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41749331, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-9638/26, de JEFFERSON MAXWELL DE F. SILVA = DESPACHO SEI Nº 42051256 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Despacho PGE COOPA 40600376 da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-10049/23, de JEANE MARIA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 42047707 = Conforme determinação da Exa. Procuradora-Geral do Estado, constante do Despacho PGE GPG 40143645, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais.

PROC.E:1800-27558/22, de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 42049202 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e manifestação quanto ao disposto no Despacho SEDUC CPI ADM 40762340. Após, retornem os autos ao Gabinete Civil para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-15400/25, de LOURINEIDE MIZAEL DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 42098048 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto às informações prestadas nos autos, especialmente quanto à possibilidade de retificação do Decreto Estadual nº 109.280, de 11 de junho de 2026, doc. 40229032. Após, retornem para superior consideração governamental.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/

Protocolo 1117715

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 25.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000049067/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42328487/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 42250808/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor(a) militar interessado(a), Leonardo Brunno Alves Pinto, matrícula nº 535-5, ativo(a)/inativo(a), 3º SGT PM, da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, de tempo de serviço/contribuição de 2 (dois) anos, 5 (cinco) meses e 2 (dois) dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento formulado (SEI nº 41207126), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992[2] c/c o art. 201, 9º-A, da Constituição Federal[3]. 2. Repise-se que, por se tratar de tempo de contribuição privado prestado antes do ingresso na Corporação, seus efeitos submetem-se estritamente à disciplina do art. 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992, destinando-se tal cômputo unicamente para a inativação do militar, restando vedada sua utilização para a concessão de quaisquer vantagens remuneratórias na atividade. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Dessa forma, vão os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000001385/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42280407/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 41903142/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do registro do tempo de contribuição de 14 (quatorze) anos, 5 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias prestado à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL pela servidora pública efetiva Maria Edna Porangaba do Nascimento, matrícula nº 339-9, cargo Professor, do quadro de pessoal da UNEAL, nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991[2]. 2. Retifique-se a manifestação da procuradora relatora tão somente para esclarecer que, cuidando-se de tempo de serviço público prestado no âmbito do Estado de Alagoas e carreado para a UNEAL, sob o mesmo Regime Próprio de Previdência Social, a hipótese não encerra contagem recíproca entre regimes distintos com compensação financeira (art. 201, § 9º, da CF/1988[3]), não se tratando, portanto, de averbação propriamente dita. Na realidade, configura registro intrarregime, dispensando a emissão de certidão de tempo de contribuição. 3. Ademais, conquanto a norma de regência (art. 211 da Portaria MTP nº 1.467/2022, com redação da Portaria MPS nº 2.010/2025)[4] preveja a utilização de Declaração de Tempo de Contribuição Intrarregime (Anexo XVI) para comprovação de vínculos internos ao mesmo RPPS, a apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo órgão gestor (doc. 38547498) atende plenamente à finalidade probatória por ostentar rigor formal superior ao da citada declaração, afigurando-se dispensável qualquer exigência de substituição documental. 4. À Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para publicação de Portaria de Registro de Tempo de Contribuição Intrarregime no RPPS/AL e anotação na Ficha Funcional do servidor interessado.

PROCESSO E:41010.0000016995/2025 INTERESSADO Edneide dos Santos Alves ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42336991/2026 Conheço e não acolho o Despacho PGE PASUBPREV 35565254/2025. Trata-se de requerimento de averbação de tempo de contribuição (SEI nº 34943432) formulado pela servidora pública estadual Edneide dos Santos Alves, matrícula nº 501161, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, já objeto de pronunciamento por esta PGE (Despacho PGE/PA/CD 41154734/2026), retornando os autos a esta Coordenação em razão do Despacho SUPLAF 41862046, para fins de esclarecimento e retificação dos lapsos materiais verificados na fixação dos períodos a serem averbados. 2. A manifestação da SUPLAF/UNCISAL aponta duas inconsistências: a ausência de manifestação expressa quanto ao período de serviços prestados no mês de novembro de 1997 (sem cobertura do contrato formalizado) e divergências nas datas limites do período subsequente. 3. Quanto ao interregno de 01/11/1997 a 30/11/1997 (30 dias): conquanto o contrato de locação de serviços sob regime especial (doc. 41107859) preveja início formal em 01/12/1997, a CTC somada à Discriminação dos Salários de Contribuição (doc. 34929897) e os dados de recadastramento (doc. 41107970) atestam a efetiva prestação laboral a favor da antiga Fundação Governador Lamenha Filho - FUNGLAF desde 01/11/1997. Trata-se de tempo de serviço de fato, amparado pela boa-fé da interessada, albergando-se tal cômputo pelos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima, conforme Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB). 4. Quanto ao interregno de 01/12/1997 a 01/12/1999 (731 dias): trata-se de período integralmente acobertado pelo contrato temporário e respectivo termo aditivo (doc. 41107859), consubstanciando tempo de serviço público estadual anterior à investidura no cargo efetivo, a ser averbado estritamente para efeitos

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 01

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 02

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 04

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 04

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 09

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 13

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 17

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 18

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 18

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 21

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 21

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)..... 23

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 31

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 33

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 34

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 40

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 42

Eventos Funcionais 46

Prefeituras do Interior 63

PARTICULARES 63

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991; 5. Quanto ao interregno de 02/12/1999 a 30/11/2003 (1.460 dias): findo o aditivo em 01/12/1999, o termo inicial da continuidade fática dá-se em 02/12/1999 (e não 03/12/1999, conforme consta do Despacho PGE/PA/CD 41154734/2026). Por sua vez, o termo final deve ser fixado peremptoriamente em 30/11/2003, haja vista que a servidora entrou em efetivo exercício no cargo em 01/12/2003 (conforme assentamentos funcionais no doc. 35233830), subtraindo-se qualquer cômputo posterior para evitar concomitância. Esse período de continuidade laboral de fato é igualmente chancelado pela LINDB. 6. Ante o exposto, nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conclui-se pela possibilidade jurídica da averbação do tempo líquido total de 06 (seis) anos e 01 (um) mês em favor da servidora Edneide dos Santos Alves, para fins exclusivos de aposentadoria, com fulcro no art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] e no Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB), conforme a seguinte descrição: a) 01/11/1997 a 30/11/1997 (30 dias) e 02/12/1999 a 30/11/2003 (1.459 dias): nos termos do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB). b) 01/12/1997 a 01/12/1999 (731 dias): nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991; e 7. Acresço que deverá a Supervisão de Planejamento da Força de Trabalho - SUPLAF/UNCISAL proceder à retificação da Portaria/UNCISAL Nº 3305/2026 (SEI nº 41154734), nos termos dos esclarecimentos e retificações acima delineados. 8. Vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES DESPACHOU NA DATA DE 25.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 25.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000010142/2026 INTERESSADO Evandro de Deus da Natividade ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42309514/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA SUBPREV Nº 42268494/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor público civil estadual efetivo EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE, matrícula nº 0000897-4, ocupante do cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe, do tempo de contribuição de 5 (cinco) anos e 27 (vinte e sete) dias, prestado perante a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amapá - PRF (período de 19/12/2019 a 11/03/2025), conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 2/2026 (doc. 40992060 e doc. 42037660), nos termos do art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 1991,[2] c/c o art. 40, § 9º da Constituição Federal[3]. 2. Registre-se que, por versar sobre serviço público prestado à União (ente federativo diverso), o cômputo submete-se estritamente à disciplina do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, c/c o art. 40, § 9º, da Constituição , destinando-se tal lapso unicamente para fins de aposentadoria, restando expressamente vedada sua utilização para a concessão ou percepção de vantagens temporais remuneratórias na atividade (tais como adicionais por tempo de serviço, progressões, quinquênios ou licenças especiais). 3. Consigna-se, ademais, que a medida de cautela atinente à declaração de vedação de reutilização da CTC em outro regime, objeto de requisição no pronunciamento aprovado (no seu item "3"), encontra-se devidamente cumprida nos autos conforme documento SEI nº 42037660. 4. Dessa forma, vão os autos à Polícia Civil de Alagoas - PC/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000012118/2026 INTERESSADO FELIPE DE AZEVEDO LIMA SILVA ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42310181/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV Nº 42076923/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do registro do tempo de contribuição de 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias prestado à Polícia Civil do Estado de Alagoas pelo servidor público estadual efetivo Felipe de Azevedo Lima Silva, matrícula nº 990-3, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991[2]. 2. Retifique-se a manifestação da procuradora relatora tão somente para esclarecer que, cuidando-se de tempo de serviço público prestado no âmbito do Estado de Alagoas (Polícia Civil/AL) e carreado para o mesmo ente, sob o mesmo Regime Próprio de Previdência Social, a hipótese não encerra contagem recíproca entre regimes distintos com compensação financeira (art. 201, § 9º, da CF/1988[3]). Não se cuida, portanto, de averbação propriamente dita, mas de registro funcional intrarregime, dispensada a emissão de certidão de tempo de contribuição. 3. Ademais, nota-se que a procuradora relatora invocou, descabidamente, o art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, que se refere ao tempo de contribuição prestado a outros entes da federação, permitida sua averbação para fins exclusivos de aposentadoria. Por se tratar de tempo de serviço público estadual, incide o art. 102 da Lei nº 5.247/1991, pelo qual o tempo de contribuição em análise deve ser computado para todos os efeitos legais. 4. Dessa forma, com as devidas retificações, vão os autos à SEPLAG/AL, para publicação de Portaria de Registro de Tempo de Contribuição Intrarregime no RPPS/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL,25 de setembro de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1117622

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO TERMO DE PARCERIA INSTITUCIONAL
SECULT-SICRED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.00000001496/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 421 e seguintes do Código Civil
PARCEIRA: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
PARCEIRA: SICRED- COOPERATIVA DE CRÉDITO- SICRED EXPANSÃO
CNPJ 41.180.092/0001-16
OBJETO: Realização de visitas educativas integradas entre o Espaço Turma da Mônica
e o Museu da Imagem e Do Som MISA, equipamento cultural, vinculado a SECULT.
VALOR TOTAL: SEM FINALIDADE ECONÔMICA OU ONEROSA ENTRE A SECULT E A SICRED
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado - Conforme Cláusula Terceira
Este Termo passa vigorar à partir da data de publicação em DOE/AL

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1117504

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.361/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000036552/2026.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 82.754-1 e 1.863.601-2, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117506

Portaria/SEDUC Nº 10.365/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000037121/2026 .
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 19.857-7, 28.010-0 e 9.865.180-3 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117507

Portaria/SEDUC Nº 10.366/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000037122/2026 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 29.008, 19.997-4 e 12.833-3 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117508

Portaria/SEDUC Nº 10.362/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000036508/2026 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 29.141-2 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117509

Portaria/SEDUC Nº 10.359/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000037071/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 22.619-0 e 82.450-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117511

Portaria/SEDUC Nº 10.353/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000037106/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 67.658-6 e 82385-6, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117514

Portaria/SEDUC Nº 10.364/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000037119/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 12.733-7 e 9.866.512-0 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117516

Portaria/SEDUC Nº 10.363/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000036185/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 826.788-0 e 86.608-3 , tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117518

Portaria/SEDUC Nº 10.360/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000037009/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 29.159-5 e 9.866.612-6 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117519

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041846/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EJAMNOTEJAEG - MAT, EJAMNOTEJAEP-HUM, EJAMNOTEJAES-NAT e EJAMNOTEJAEA - LING , do período letivo de 2026.2, do Ensino Médio - modalidade EJA MODULAR, da Escola Estadual DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.358/2026
ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR
INEP: 27035875

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES EJA MODULAR 2026.2 - NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALICE REGINA SANTOS DA SILVA	155.017.344-86
02	ANA CLARA DE SOUZA SILVA	152.160.914-40
03	CLARA SANDRIELE TEMOTEO DA SILVA	140.359.214-40
04	DANIELE MENDES DA SILVA	110.386.144-14
05	DIOGO DA SILVA	121.254.854-00
06	EDIJANE ALVES DA SILVA	777.051.494-00
07	EDILSON DOS SANTOS BARCELOS	770.991.254-00
08	EDLEUZA ALVES ANDRADE BRAZ	477.479.274-87
09	FABIANO PEREIRA	072.110.474-61
10	GERÔNCIO SOUZA DE OLIVEIRA	021.927.494-06
11	HELENI VITAL DO NASCIMENTO	730.919.014-91
12	JOSÉ DARIO DO SANTOS SILVA	155.893.494-43
13	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO FILHO	777.281.494-15
14	LAIS DO NASCIMENTO FERREIRA AMORIM	065.690.914-50
15	LAUDIVÂNIA DA SILVA	012.718.214-43
16	MARIA MARLUCE VIEIRA COSTA	382.449.504-04
17	MAURICLEIDE CARVALHO DO NASCIMENTO MENDES	076.158.484-66
18	POLIANA FERREIRA DA SILVA	144.644.064-83
19	REBECA CASSIA SANTOS DA SILVA	161.932.554-35
20	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA MARTINS	114.825.004-26
21	ÂNGELA MARIA DA SILVA SANTOS	154.348.794-73
22	CRISSAYNE MIRELLY DA SILVA PEREIRA	150.708.694-69
23	ERICK MICHAEL DA SILVA VITAL	143.975.544-20
24	JULIANE CORREIA DOS SANTOS	141.897.564-82
25	KAUAN JOSÉ DE ALBUQUERQUE SILVA	142.838.844-30
26	MARIA AGUIDA DA SILVA	156.257.834-03
27	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA	111.723.404-55
28	MARIANA COSTA DA SILVA GUIMARÃES	143.637.374-33
29	VERA LÚCIA DA SILVA	048.238.564-22

Portaria/SEDUC Nº 10.357/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000042271/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Constança Belarmino Vieira Barros, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2026.1, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.357/2026
ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA /EJA MODULAR- ANO LETIVO 2026.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	JOÃO PEDRO VIANA DOS SANTOS	125.990.014-20
02	RIQUELE LOURENÇO DA SILVA	150.080.864-48

Portaria/SEDUC Nº 10.356/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041792/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas: EJAMNOTEJAEG-MAT, EJAMNOTEJAEH-NAT, EJAMNOTEJAEJ-HUM, EJAMNOTEJAEI-HUM – EXT e EJAMNOTEJAEK-MAT - EXT dos concluintes EJA **2026.2**; e ainda **EMVES3B chamada pública de 2025,** da Escola Estadual Djalma Barros Siqueira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.356/2026
ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA INEP: 27226239
CONCLUINTES EJA MODULAR 2026.2

Nº	NOME	CPF
01	ANA LOUISY MACÁRIO TAVARES	148.658.914-63
02	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA	146.104.536-30
03	GILVÂNIA RAMALHO DOS SANTOS	067.882.954-33
04	JADSON DO NASCIMENTO CORREIA	15912602486
05	JOSÉ LÚCIO BATISTA DOS SANTOS	084.200.354-16
06	ELYS BETY BARROS DE LIMA	078.250.504-01
07	ERICK RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	146.954.314-16
08	ERIVAN DOS SANTOS	052.884.504-71
09	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	054.470.064-30
10	MARIA DE FATIMA ARAÚJO DA SILVA	105.030.744-54
11	NATIELLE DA SILVA SANTOS	126.825.644-70
12	PATRICIA VALERIA SANTOS DE SANTANA	116.189.264-89
13	VINICIUS BISPO DOS SANTOS	146.210.304-93
14	ALINE DA SILVA DIAS	150.171.664-67
15	ANDRESSA LIMA DOS SANTOS	148.930.154-27
16	FABIANA DOS SANTOS	097.415.594-29
17	ISABELE VIEIRA DA SILVA	151.736.624-09
18	IVANISE LETÍCIA ALMIRANTE DA SILVA	140.488.524-26
19	JARDIEL DUARTE DA SILVA PEREIRA	123.052.414-29
20	JOÃO DE ARAÚJO SANTOS JÚNIOR	149.073.434-18
21	JOSÉ KÉLVEM DOS SANTOS	148.695.414-67
22	JOYCE CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS	118.269.794-17
23	LUIZA VIANA DOS SANTOS	148.592.404-99
24	MILLENY FILINTO DOS SANTOS	712.561.624-00
25	TAMIRES DOS SANTOS	124.311.264-63
26	JULIANA ADRIANA DA ROCHA	092.394.794-90
27	GREGORY GERSON REIS MENDES DE OLIVEIRA	151.507.174-01
28	ARLINDO SANTOS DA FONSÊCA JUNIOR	149.292.864-09
29	EMANOEL WINICIOS DA SILVA	184.197.574-54

CONCLUINTE 2025
TURMA: EMVES3B

01	JARDIEL DOS SANTOS	148.808.374-66

Portaria/SEDUC Nº 10.370/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000039939/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes,das Turmas CHAMADA PÚBLICA 2026.1 - EJA MODULAR, referente ao ano letivo de 2025, da Escola Estadual Tarcísio de Jesus, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.370/2026
ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO DE JESUS
CÓDIGO DO INEP: 27036499
RELAÇÃO DOS ALUNOS – ENSINO MÉDIO – MODALIDADE EJA MODULAR CHAMADA PÚBLICA 2026.1 – EJA MODULAR NOTURNO

Nº	NOME	CPF
1	FELIPE BATISTA DE ARAUJO	090.212.104-95
2	HNEDSLANE ANDREIA FERREIRA TAVARES	051.475.724-81
3	JOSÉ EDSON DA SILVA SANTOS	090.448.704-08
4	JOSÉ MATHEUS PEREIRA DA SILVA SANTOS	143.141.594-48
5	KAUÃ OLIVEIRA DOS SANTOS LINS	151.979.914-45
6	MARIA DE LOURDES FERREIRA TAVARES	036.697.448-35
7	PATRÍCIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	131.900.274-98
8	POLIANE MARQUES VALENTIM DOS SANTOS	093.859.144-48
9	VALQUIRIA MARIA DA SILVA SANTOS	100.593.354-59

Portaria/SEDUC Nº 10.355/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000037113/2026.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 1107-0 e 0046533-0 tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117534

Portaria/SEDUC Nº 10.351/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000037096/2026.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 9867136-7 e 824.007-8, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117535

Portaria/SEDUC Nº 10.352/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000037415/2026.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita nas matrículas nºs 86.561-3 e 9.864.561-7, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 10.189/2026, de 31 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 03.09.2026.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117538

Portaria/SEDUC Nº 10.385/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000059022/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 9.865.108-0 e 826-187-3, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 2.222/2026, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 14.01.2026.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.384/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000025988/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 0083336-3, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.387/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000042664/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 9.864.493-9 e 8Q.763-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.386/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000040910/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 0357-3 e 826-187-3, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117702

Termo de Apostilamento

Unidade Gestora: SEDUC

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEDUC Nº 054/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O CONSÓRCIO LÍDER LRM.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com endereço na Rua Industrial Luiz Calheiros Júnior, 77, Prédio anexo ao Shopping Cidade - Bairro Farol, Maceió/AL, doravante denominada CONCEDENTE, por intermédio de seu Secretário Executivo de Gestão Interna, Senhora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº. 635.342.584-87, vem apostilar o Contrato SEDUC nº 054/2022, doravante denominado PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado com o CONSÓRCIO LÍDER LRM, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.640.627/0001-82, composto pelas empresas Líder Engenharia e Empreendimentos - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.229.526/0001-00, e LRM Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.750.950/0001-82, sendo a primeira líder do consórcio, estabelecida na rua Ernandes Bastos, 28, loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL, representado pelo sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o n.º 453.522.644-20, doravante denominado CONTRATADO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da fonte da despesa, conforme documentação constante nos autos.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado no § 8°, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.368.1012.3726.0000 - Reforma,Recuperação e Adequação de UEs da Educação Básica , Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica /Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, P.O: 000449 - Reforma,Recuperação e Adequação de UEs do Ensino Médio , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0544 - Recursos Precatórios do FUNDEF , do Orçamento Vigente.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1117577

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 24 e eletrônica nº 64, que se realizará no dia 13/10/2026 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.75251-001; SF: 1500.500101/2020
ALTEC ALAGOAS TECNOLOGIA DE COMPUTADORES EIRELI
CACEAL: 240.99801-4
DECISÃO GJ E-PAT Nº 1/2024 - REVELIA - RECURSO ORDINÁRIO E IMPUGNAÇÃO AO INDEFERIMENTO DA DEFESA POR INTEMPESTIVIDADE
AUTUANTE: WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA
RELATOR: BRUNO SANTOS LINS DE OLIVEIRA

(02) AI: 70.87720.001; SF: 1500.501179/2021
T R ROCHA EMERY ATACADO EIRELI
CACEAL: 24471822-9
DECISÃO GJ E-PAT Nº 19/2023 - PROCEDENTE EM PARTE - REEXAME NECESSÁRIO
AUTUANTE: LUISA FERRAZ TORRES DE LUNA
RELATOR: PEDRO DUARTE PINTO
(03) AI: 70.99421-001; SF: 1500.501389/2023
FJ ATACADISTA
CACEAL: 241.03719-0
DECISÃO GJ E-PAT Nº 65/2026- PROCEDENTE EM PARTE - REEXAME NECESSÁRIO
AUTUANTE: AUGUSTO GRASSI DUARTE
RELATOR: EDUARDO EGYPTO DA ROSA BASTOS
(04) AI: 71.11363.002; SF: 1500.500405/2025;
FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A
CACEAL: 240.61364-3
DECISÃO GJ E-PAT Nº 136/2025 - PROCEDENTE - RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: AUGUSTO GRASSI DUARTE
RELATOR: MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1117688

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 262/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000041249/2024
INTERESSADO: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
PARECER: GTR N° 184/2026 (doc. 41517511)

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS ST e FECOEP, sob alegação de pagamento indevido. Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em moeda corrente, tendo em vista tratar-se de restituição à pessoa jurídica não inscrita no CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1117496

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 263/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000055380/2025
INTERESSADO: ARMANDO LIMA - ME
PARECER: GTR N° 203/2026 (doc. 42012440)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS TRANSPORTE. SIMPLES NACIONAL. TRANSPORTE DE CARGA PRÓPRIA. 1. Pedido de restituição de ICMS-Transporte recolhido via guias avulsas por empresa optante pelo Simples Nacional. 2. Operações de venda de mercadorias em frota própria, cujo valor do frete compôs o preço total da operação devidamente tributado via regime de Simples Nacional. 3. Hipótese de não incidência do imposto sobre a prestação de transporte de carga própria (Art. 3º, X, da Lei n.º 5.900/1996). 4. Circunstâncias parcialmente comprovadas nos autos. 5. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1117497

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 271/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00014764/2018
INTERESSADO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
PARECER: GTR N° 197/2026 (doc. 41827595)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS ANTECIPADO. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. 1. Pedido de restituição de ICMS Antecipado. 2. Duplicidade de pagamento do tributo. 3. Circunstâncias parcialmente comprovadas nos autos. 4. Legitimidade do pedido de restituição. 5. Autorização de uso de crédito fiscal. 6. Valor a ser compensado em cada período de apuração não pode ser superior a 20% (vinte por cento) do saldo devedor do respectivo período (art. 45, § 2º, da Lei n.º 5.900/1996). 7. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1117500

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 272/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000031353/2023
INTERESSADO: LOJAS RENNER S.A.
PARECER: GTR N° 193/2026 (doc. 41757217)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. 1. Pedido de restituição de ICMS Normal. 2. Duplicidade de pagamento do tributo. 3. Circunstâncias comprovadas nos autos. 4. Legitimidade do pedido de restituição. 5. Autorização de uso de crédito fiscal. 6. Valor a ser compensado em cada período de apuração não pode ser superior a 20% (vinte por cento) do saldo devedor do respectivo período (art. 45, § 2º, da Lei n.º 5.900/1996). 7. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1117501

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 267/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade art. 63 do Decreto N° 68902/2020, decidiu pelo Deferimento do pleito, referente ao pedido de Regime especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000032194/2026
INTERESSADO: PRIME FRIOS ATACADISTA LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 1011/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 42168009 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1117572

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 275/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade art. 63 do Decreto N° 68902/2020, decidiu pelo Deferimento do pleito, referente ao pedido de Regime especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000030607/2026
INTERESSADO: D C NAVARRO PEREIRA LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 1018/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 20.747. DESPACHO GEFE (DOC. SEI N.º 41829399). SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1117573

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 273/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade art. 63 do Decreto N° 68902/2020, decidiu pelo Deferimento do pleito, referente ao pedido de Regime especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:25529.0000001363/2026
INTERESSADO: GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS e GN LINK DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL S/A
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 999/2026

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL, APLICAÇÃO DO ARTIGO 51, § 1º, DA LEI 5.900/1996; DO ART. 84, LEI 6.771/2006 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2009. PARECER GTR N° 200/2026 DOC. SEI N° 41954376 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1117574

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 274/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade art. 63 do Decreto N° 68902/2020, decidiu pelo Deferimento do pleito, referente ao pedido de Regime especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000019054/2025
INTERESSADO: PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 1000/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE REGIME ESPECIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.410/2003, E NO DECRETO Nº 1.738/2003. DESPACHO SEFAZ COMEX DOC. SEI N° 42126320 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1117576

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 21/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000020434/2026
INTERESSADO: FORTTUNI COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
CNPJ: 17.014.982/0001-73 CACEAL: 24274864-3
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral - CNAE: 4639701.
ENDEREÇO: Avenida José Manhães, Nº 750, Galpão 4, Loja 5, Santos Dumont, Maceió/AL. CEP: 57075-160.
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

Concessão de Regime Especial para operar com a sistemática de tributação prevista pelo Decreto n.º 20.747/2012, que dispõe sobre o regime de tributação favorecida do ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista.

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:
() Sim.
(x) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 17/10/2012.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.
§ 1º A Interessada fica obrigada a:
I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
III - declarar o imposto devido mensalmente;
IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;
V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;
VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.
§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.
§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:
I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
III - ficará automaticamente revogado:
a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;
V - sujeita a Interessada:
a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e
b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.
VI - terá vigência até 31 de agosto de 2031;
VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de agosto de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

FORTTUNI COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 23/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000032194/2026

INTERESSADO: PRIME FRIOS ATACADISTA LTDA

CNPJ: 60.663.601/0001-06 CACEAL: 24151993-4

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - CNAE: 4639701.

ENDEREÇO: Rua Elizabete Guimarães, S/N, Quadra M, Lote 2, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-458.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:
Concessão de Regime Especial para operar com a sistemática de tributação prevista pelo Decreto n.º 20.747/2012, que dispõe sobre o regime de tributação favorecida do ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista.

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:
() Sim.
(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 05/05/2025.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.
Parágrafo único. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.
§ 1º A Interessada fica obrigada a:
I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
III - declarar o imposto devido mensalmente;
IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que
iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;
V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;
VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.
§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.
§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:
I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
III - ficará automaticamente revogado:
a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;
V - sujeita a Interessada:
a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e
b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.
VI - terá vigência até 30 de setembro de 2031;
VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 24 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PRIME FRIOS ATACADISTA LTDA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA DA DECISÃO E-PAT SURE Nº 24/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve publicar, com fundamento na alínea 'd' do inciso IV do art. 24, no caput do art. 99, no inciso V do art. 100 e no § 1º do art. 101, todos do Decreto nº 25.370/2013, e à vista do PARECER DE REVISÃO CHERF Nº 036/2026, pelas razões e fundamentos nele expostos, e DECIDO PELA NULIDADE TOTAL DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO por invalidade da intimação fiscal originária, bem como transcurso do prazo decadencial previsto no art. 173, I, do CTN.
PROCESSO: 1500.500104/2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7079513001
AUTUADA: SIMAO PAIXAO DA SILVA - ME INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 24223338 - 4
CNPJ N° 11627920000150

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, em 24 de setembro de 2026

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1117677

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 8660/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032458/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 24 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8654/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000040701/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 24 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8652/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000006637/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 24 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8650/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038280/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 24 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8658/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032481/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 24 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8656/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034635/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 24 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8649/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034906/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 24 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8659/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028372/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 24 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8657/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000011032/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 24 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8655/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041287/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 24 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8653/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033420/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 24 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8651/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028578/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 24 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1117701

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006554/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: EMBOLIZAÇÃO DE TUMOR DE APARELHO DIGESTIVO + QUIMIOTERPAIA POR CATETER INTRA-ARTERIAL + ARTERIOGRAFIA HEPÁTICA DIREITA E ESQUERDA + DOPPLER COLORIDO INTRAOPERATÓRIO + ESPLENOPORTOGRAFIA + ARTERIOGRAFIA DA ARTÉRIA MESENTÉRICA SUPERIOR + ARTERIOGRAFIA DO TRONCO CELÍACO + ANGIOGRAFIA DE POSICIONAMENTO + ANGIOGRAFIA DE CONTROLE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117537

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014243/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA POR BALÃO PARA TRATAMENTO DE OCLUSÃO CORONÁRIA CRÔNICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117540

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004945/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: MICROCIRURGIA VASCULAR INTRACRANIANA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117545

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016683/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE PROTESE VALVAR MECANICA E TUBO DEDACRON. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117546

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037159/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LIRAGLUTIDA INJETÁVEL 6 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117601

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035065/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: OLAPARIBE, CONCENTRAÇÃO 150MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117602

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032821/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BROMETO DE TIOTRÓPIO (SPIRIVA RESPIMAT 2,5). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117603

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033475/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: 1) ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO 0,6 mg (Oestrogel) e 2) ACETATO DE CIPROTERONA 50 mg (Androcur). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117604

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014363/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LIRAGLUTIDA 6 MG -3 MG + AGULHAS 4 MM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117606

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016779/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SOMATROPINA 2,79 UI SC. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117607

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1302/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000026477/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1117637

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005745/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: FECHAMENTO PERCUTÂNEO DA COMUNICAÇÃO INTERATRIAL (CIA) . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117689

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014087/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE EQUIPAMENTO MÉDICO CPAP COM UMIDIFICADOR ACOPLADO E MÁSCARA NASAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117692

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002506/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTENOSE DE URETRA COM ENXERTO AUTÓLOGO + URETROPLASTIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117693

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005187/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: KIT DE MONITORIZAÇÃO BI-POLAR C-2 INOMED, do nervo laríngeo recorrente. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117694

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012124/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE EQUIPAMENTO MÉDICO ASPIRADOR DE SECREÇÃO TRAQUEAL PORTÁTIL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117696

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018320/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE EQUIPAMENTO MÉDICO CPAP AUTOMÁTICO + MÁSCARA NASAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117698

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1303/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042791/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1117699

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013208/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTRODESE LOMBAR E KIT DE MONITORIZAÇÃO TRANSOPERATÓRIA DA MEDULA ESPINHAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117700

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034749/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA NA PERNA ESQUERDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117703

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029629/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA + CROSSLINK DE COLÁGENO CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS + LENTES DE CONTATO ESCLERAIS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117710

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034498/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117711

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036641/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117712

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036566/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING DE COLÁGENO CORNEANO E LENTE ESCLERAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117713

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007660/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) ÁCIDO FUSÍDICO; 2) CANDESARTANA, 3) FLUTICASONA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117608

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1150/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000007101/2026, TORNA PÚBLICA a realização do Curso de Plano de Gestão de Crise de Segurança nas Cidades - Edição Costa dos Milagres, desenvolvido pela Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública de Alagoas e pela Chefia de Ensino Integrado, unidades integrantes da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme dados abaixo:

Evento: Curso de Plano de Gestão de Crise de Segurança nas Cidades - Edição Costa dos Milagres.

Dias: 21 a 25 de setembro de 2026.

Horário das aulas: 08h às 02h.

Local: AL 101 Norte, S/N, Praia do Marceneiro, Passo de Camaragibe - AL, 57930-000.

Carga Horária: 52h/a.

Coordenação Pedagógica: Kariny Freitas de Araújo - 3º Sgt PMAL.

Coordenação Operacional: Hana Gabrielle Coelho de Aguiar - 3º Sgt PMAL.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1117544

Portaria/SSP Nº 1151/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICA a Escala de Supervisão Militar do Videomonitoramento SSP/AL, referente ao mês de outubro de 2026.

ESCALA DE SUPERVISORES MILITARES DO VIDEOMONITORAMENTO CIOSP/SSP-AL - OUTUBRO DE 2026

DIAS	TURNOS	MATRÍCULAS	NOMES
01- QUINTA	07h às 19h	11815-0	CAP CALIXTO
	19h às 07h	120206-5	1º SGT GLEYKE
	SOBREAVISO (24H)	11838-9	ST JOSUÉ
02 - SEXTA	07h às 19h	9233-9	2º TEN LOPES
	19h às 07h	11815-0	CAP CALIXTO
	SOBREAVISO (24H)	120609-5	1º SGT RONALDO
03 - SÁBADO	07h às 19h	11871-0	2º TEN ROBERTO
	19h às 07h	9233-9	2º TEN LOPES
	SOBREAVISO (24H)	120157-3	1º SGT GLEYDSON
04 - DOMINGO	07h às 19h	11819-2	ST LUCIANO
	19h às 07h	11871-0	2º TEN ROBERTO
	SOBREAVISO (24H)	120206-5	1º SGT GLEYKE
05 - SEGUNDA	07h às 19h	11838-9	ST JOSUÉ
	19h às 07h	11819-2	ST LUCIANO
	SOBREAVISO (24H)	11815-0	CAP CALIXTO
06 - TERÇA	07h às 19h	120609-5	1º SGT RONALDO
	19h às 07h	11838-9	ST JOSUÉ
	SOBREAVISO (24H)	9233-9	2º TEN LOPES
07 - QUARTA	07h às 19h	120157-3	1º SGT GLEYDSON
	19h às 07h	120609-5	1º SGT RONALDO
	SOBREAVISO (24H)	11871-0	2º TEN ROBERTO
08 - QUINTA	07h às 19h	120206-5	1º SGT GLEYKE
	19h às 07h	120157-3	1º SGT GLEYDSON
	SOBREAVISO (24H)	11819-2	ST LUCIANO
09 - SEXTA	07h às 19h	11815-0	CAP CALIXTO
	19h às 07h	120206-5	1º SGT GLEYKE
	SOBREAVISO (24H)	11838-9	ST JOSUÉ
10 - SÁBADO	07h às 19h	9233-9	2º TEN LOPES
	19h às 07h	11815-0	CAP CALIXTO
	SOBREAVISO (24H)	120609-5	1º SGT RONALDO
11 - DOMINGO	07h às 19h	11871-0	2º TEN ROBERTO
	19h às 07h	9233-9	2º TEN LOPES
	SOBREAVISO (24H)	120157-3	1º SGT GLEYDSON
12 - SEGUNDA	07h às 19h	11819-2	ST LUCIANO
	19h às 07h	11871-0	2º TEN ROBERTO
	SOBREAVISO (24H)	120206-5	1º SGT GLEYKE
13 - TERÇA	07h às 19h	11838-9	ST JOSUÉ
	19h às 07h	11819-2	ST LUCIANO
	SOBREAVISO (24H)	11815-0	CAP CALIXTO
14 - QUARTA	07h às 19h	120609-5	1º SGT RONALDO
	19h às 07h	11838-9	ST JOSUÉ
	SOBREAVISO (24H)	9233-9	2º TEN LOPES
15 - QUINTA	07h às 19h	120157-3	1º SGT GLEYDSON
	19h às 07h	120609-5	1º SGT RONALDO
	SOBREAVISO (24H)	11871-0	2º TEN ROBERTO
16 - SEXTA	07h às 19h	120206-5	1º SGT GLEYKE
	19h às 07h	120157-3	1º SGT GLEYDSON
	SOBREAVISO (24H)	11819-2	ST LUCIANO
17 - SÁBADO	07h às 19h	11815-0	CAP CALIXTO
	19h às 07h	120206-5	1º SGT GLEYKE
	SOBREAVISO (24H)	11838-9	ST JOSUÉ
18 - DOMINGO	07h às 19h	9233-9	2º TEN LOPES
	19h às 07h	11815-0	CAP CALIXTO
	SOBREAVISO (24H)	120609-5	1º SGT RONALDO
19 - SEGUNDA	07h às 19h	11871-0	2º TEN ROBERTO
	19h às 07h	9233-9	2º TEN LOPES
	SOBREAVISO (24H)	120157-3	1º SGT GLEYDSON
20 - TERÇA	07h às 19h	11819-2	ST LUCIANO
	19h às 07h	11871-0	2º TEN ROBERTO
	SOBREAVISO (24H)	120206-5	1º SGT GLEYKE
21 - QUARTA	07h às 19h	11838-9	ST JOSUÉ
	19h às 07h	11819-2	ST LUCIANO
	SOBREAVISO (24H)	11815-0	CAP CALIXTO
22 - QUINTA	07h às 19h	120609-5	1º SGT RONALDO
	19h às 07h	11838-9	ST JOSUÉ
	SOBREAVISO (24H)	9233-9	2º TEN LOPES

23 - SEXTA	07h às 19h	120157-3	1º SGT GLEYDSON
	19h às 07h	120609-5	1º SGT RONALDO
	SOBREAVISO (24H)	11871-0	2º TEN ROBERTO
24 - SÁBADO	07h às 19h	120206-5	1º SGT GLEYKE
	19h às 07h	120157-3	1º SGT GLEYDSON
	SOBREAVISO (24H)	11819-2	ST LUCIANO
25 - DOMINGO	07h às 19h	11815-0	CAP CALIXTO
	19h às 07h	120206-5	1º SGT GLEYKE
	SOBREAVISO (24H)	11838-9	ST JOSUÉ
26 - SEGUNDA	07h às 19h	9233-9	2º TEN LOPES
	19h às 07h	11815-0	CAP CALIXTO
	SOBREAVISO (24H)	120609-5	1º SGT RONALDO
27 - TERÇA	07h às 19h	11871-0	2º TEN ROBERTO
	19h às 07h	9233-9	2º TEN LOPES
	SOBREAVISO (24H)	120157-3	1º SGT GLEYDSON
28 - QUARTA	07h às 19h	11819-2	ST LUCIANO
	19h às 07h	11871-0	2º TEN ROBERTO
	SOBREAVISO (24H)	120206-5	1º SGT GLEYKE
29 - QUINTA	07h às 19h	11838-9	ST JOSUÉ
	19h às 07h	11819-2	ST LUCIANO
	SOBREAVISO (24H)	11815-0	CAP CALIXTO
30 - SEXTA	07h às 19h	120609-5	1º SGT RONALDO
	19h às 07h	11838-9	ST JOSUÉ
	SOBREAVISO (24H)	9233-9	2º TEN LOPES
31 - SÁBADO	07h às 19h	120157-3	1º SGT GLEYDSON
	19h às 07h	120609-5	1º SGT RONALDO
	SOBREAVISO (24H)	11871-0	2º TEN ROBERTO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1117707

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 183/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DE RELÇOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000643/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.***.***-49
Matrícula: 47-7
Nº de diárias: 8,5 (oito e meia) diárias
Valor unitário: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
Valor Total: R$ 3.817,86 (três mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)
Período: 26/09/2026 à 04/10/2026
Roteiro: Maceió/AL – São Paulo/SP – Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

RAUL COSTA CAVALCANTI MANSO
Secretário de Estado Interino

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

RESULTADO DE LEILÃO

PROCESSO Nº E: 01700.0000005324/2025.
EVENTO: LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS (EDITAL 02/2026)
LOCAL: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - EGAL
DATA: 23/03/2026, ÀS 10H
MODALIDADE: PRESENCIAL E ONLINE
LEILOEIRO OFICIAL: ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, MATRÍCULA JUCEAL Nº 2057/2018
TOTAL DE LOTES: 226 (veículos, sucatas de veículos, equipamentos de informática, condicionadores de ar e mobiliário em geral).
VALOR DE LANCE INICIAL: R$ 532.300,00 (quinhentos e trinta e dois mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 1.505.400,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil e quatrocentos reais).
DÉBITOS LICENCIAMENTO/MULTA: R$ 5.301,62 (cinco mil, trezentos e um reais e sessenta e dois centavos).
VALOR LÍQUIDO: R$ 1.380.298,38 (um milhão, trezentos e oitenta mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1117638

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL Nº 13/2026

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representado pela Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 3865-2.
ÓRGÃO AFETADO: A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ n.º 13.898.581/0001-72, situada na Rua do Sol, 530, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-070, neste ato representada pelo Perito Geral, o Sr. JOSÉ KLÉBER DA ROCHA FARIAS.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o controle da afetação de um imóvel situado na Rua do Sol, nº 530, Centro, Maceió - AL, CEP 57020-070, conforme Laudo de Avaliação anexo ao Processo Administrativo n.º E:02102.0000003004/2026.
DA FINALIDADE: O objeto deste Termo tem por finalidade a disponibilização de área destinada ao estacionamento temporário de 17 (dezessete) veículos oficiais da Polícia Científica do Estado de Alagoas, durante o período de execução das obras de construção e estruturação do Laboratório Forense da instituição. Parágrafo único. O presente termo limita-se ao uso do imóvel pela Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLCAL, conforme especificações acima, não sendo admitida qualquer forma diversa de disposição do mesmo.
DA VIGÊNCIA: A afetação do imóvel descrito na Cláusula Primeira terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contada da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:02102.0000003004/2026.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

Protocolo 1117685

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 11 - SEPLAG/AL - ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final na prova discursiva, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e a

convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Gestão Pública.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10000286, Ana Luiza dos Santos, 18.81 / 10000477, Ana Micaela Gico Freire Chagas, 20.23 / 10001306, Ana Patricia Costa de Lucena, 18.22 / 10000168, Beatriz Feitosa Sandes dos Santos, 24.08 / 10000105, Caio Matos Cavalcante Barbosa, 17.42 / 10000261, Cibele Miranda Nunes Bessoni, 15.11 / 10001260, Cinthia Cristina Alves dos Santos, 20.40 / 10001138, Darlingson de Lima de Souza, 25.92 / 10002897, Denise Thaciane Ferreira dos Santos, 27.30 / 10002600, Ezequiel dos Santos Lopes Lima, 25.95 / 10000416, Fabio Rodrigues Oliveira Souza, 24.10 / 10000244, Gerlane dos Santos Dantas, 25.95 / 10003793, Ghianlluca Barbosa dos Santos, 27.78 / 10000006, Hugo Oliveira Motta, 24.33 / 10000424, Ismar Alexandre da Silva, 18.48 / 10000461, Joao Paulo Lima de Holanda, 22.55 / 10001141, Joao Paulo Silva dos Santos, 17.92 / 10000248, Joao William Reis Lopes, 20.68 / 10000994, Jose Anderson de Lira Silva, 21.26 / 10002966, Luan Charles Cavalcante Lima dos Santos, 24.65 / 10002642, Marcos Antonio Santos da Rocha, 24.32 / 10000809, Matheus Oliveira de Medeiros, 28.06 / 10001081, Mayara Cristina Cordeiro, 24.29 / 10002831, Nicolas Iure Ataide Almeida, 16.68 / 10000901, Pedro Henrique Santos de Moraes, 16.67 / 10001049, Rayssa Adrielly dos Santos Ferraz, 29.00 / 10000549, Taina Cavalcante Fontes Melo, 22.26 / 10001201, Taina Maiara Ataide Almeida, 29.60 / 10001421, Tatiana Santos Rocha de Souza, 26.57 / 10000546, Thais dos Anjos Andrade, 29.00 / 10000284, Thiago Florencio Silva Santos, 24.50 / 10003014, Valquiria Laise de Melo Alencar, 22.85 / 10002920, Yasmim Marcela Gomes dos Santos, 24.20.

1.1.1.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10000261, Cibele Miranda Nunes Bessoni, 15.11 / 10000310, Denis Alberto Felix Rodrigues, 18.50 / 10003033, Elionaldo da Silva Madeiro, 0.00 / 10003793, Ghianlluca Barbosa dos Santos, 27.78 / 10003610, Luema Peixoto Medeiros, 16.67 / 10003368, Mayrlison Darllan Barros de Carvalho, 27.92 / 10001068, Wilhelmina Magalhaes Nunes, 20.22.

1.1.1.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10000286, Ana Luiza dos Santos, 18.81 / 10002975, Chrisley Alex dos Santos, 27.46 / 10001260, Cinthia Cristina Alves dos Santos, 20.40 / 10000454, Cristiane Barros Ribeiro, 21.70 / 10000749, Gueberson de Franca Moura Lopes, 23.04 / 10000006, Hugo Oliveira Motta, 24.33 / 10000461, Joao Paulo Lima de Holanda, 22.55 / 10000248, Joao William Reis Lopes, 20.68 / 10003211, Juliana Rodrigues da Silva, 22.75 / 10001492, Kellyane Pereira dos Anjos, 24.20 / 10000145, Marcela Costa do Nascimento, 21.67 / 10000090, Nilson dos Santos Soares, 24.90 / 10000901, Pedro Henrique Santos de Moraes, 16.67 / 10001421, Tatiana Santos Rocha de Souza, 26.57 / 10000435, Vicente Ferreira de Albuquerque, 21.40 / 10002767, Willams Henrique de Almeida Silva, 25.58 / 10000824, Williams Rodrigo da Silva, 15.48.

1.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

10000581, Alysson Wanderley Alves, 25.72 / 10000124, Benivaldo Honorio da Silva Junior, 19.79 / 10002961, Bruno Eduardo Falcao Coelho, 14.54 / 10000512, Carlos Henrique Peixoto Correia, 16.80 / 10000618, Cayc Custodio da Silva Santos, 24.53 / 10001282, Diego Silva Vieira dos Santos, 22.75 / 10003415, Douglas Ewerton Palmeira de Lima, 11.44 / 10001031, Everton de Farias Ribeiro, 20.70 / 10000201, Ewerson Pulquerio Santos, 18.33 / 10000153, Guilherme de Oliveira Falcao, 22.33 / 10000909, Igor Terriaga Santos, 11.46 / 10000736, Jacqueline Andrade Mota de Almeida, 17.21 / 10000885, Jamisson Barbosa da Silva, 22.32 / 10000606, Jeyson Neves Rodrigues Paulo, 25.65 / 10003075, Jose Eduardo dos Santos Oliveira, 22.90 / 10001477, Jose Kleber Ivo Filho, 0.00 / 10000039, Jose Mateus Ataide Gomes, 20.70 / 10001170, Lennon dos Santos Morais, 14.40 / 10000382, Marcelo Oliveira Araujo, 18.28 / 10002799, Marcos Antonio de Lima Filho, 26.95 / 10000563, Milena Santos Cabral Carneiro, 22.65 / 10001547, Ramon Sales Cupertino, 23.15 / 10000943, Renata Oliveira Araujo, 24.95 / 10000165, Roberto Marcio Cavalcanti da Costa, 26.01 / 10001210, Thiago Andres Taboada Didier de Freitas, 12.83 / 10000359, Victor Yghor Simoes dos Santos, 22.32 / 10000689, Vinicius Pontes Lima, 19.42 / 10001113, Wagner de Oliveira Lima Palmeira de Araujo, 19.80 / 10000200, Yasser Ives Henrique Marinho, 26.10.

1.1.2.1 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10000124, Benivaldo Honorio da Silva Junior, 19.79 / 10000512, Carlos Henrique Peixoto Correia, 16.80 / 10000618, Cayc Custodio da Silva Santos, 24.53 / 10001282, Diego Silva Vieira dos Santos, 22.75 / 10000201, Ewerson Pulquerio Santos, 18.33 / 10000885, Jamisson Barbosa da Silva, 22.32 / 10002799, Marcos Antonio de Lima Filho, 26.95 / 10000200, Yasser Ives Henrique Marinho, 26.10.

1.1.3 CARGO 3: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

10003265, David Bezerra da Silva, 18.10 / 10002850, Katia Maria de Almeida Castro, 13.75.

1.1.4 CARGO 4: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10002806, Ana Celia de Oliveira Albuquerque, 22.74 / 10000900, Andreyna Victoria Barbosa Ribeiro, 20.27 / 10000619, Cleiton Rodrigo Buarque Silva, 20.95 / 10000524, Daniel Dimas Queiros Lima, 21.98 / 10000662, Daniel Melo Alves, 27.07 / 10001423, Diego Farias de Oliveira, 19.11 / 10003109, Elisson da Silva Amaral, 17.47 / 10001380, Felipe Alexandre Soares da Silva, 28.76 / 10003416, Fernando Junior Araujo dos Santos, 0.00 / 10000206, Jarbas Antonio de Farias Santos, 16.91 / 10001137, Jean Marcks da Costa Nunes, 27.20 / 10000959, Joao Gabriel Vargas Barros Mendonca, 24.50 / 10001062, Joao Lucas de Oliveira Leao, 28.00 / 10003105, Karina Keila da Silva Correia, 17.38 / 10001576, Leonardo Moreira Valadares, 28.34 / 10003173, Mauricio Kaue Cavalcante Miranda, 27.80 / 10000089, Patricia Rosendo da Silva, 26.20 / 10000729, Paulo Cesar da Silva, 20.90 / 10001399, Pedro Henrique Correia dos Santos, 22.75 / 10003207, Philipe Luan Monte Gomes de Albuquerque, 29.18 / 10003320, Poliane da Silva Oliveira, 27.92 / 10001392, Victor Hugo Alves de Oliveira, 22.14 / 10000249, Vlaudemir Barbosa da Rocha, 17.76.

1.1.4.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10000806, Lucas de Barros Martins, 23.70 / 10003598, Marcio Gleydson de Souza Gusmao, 17.50 / 10000451, Tayara de Melo Pedroza, 26.75.

1.1.4.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10000172, Adrielle Calheiros da Silva Amorim, 24.45 / 10000407, Amaury Jose Santos Santana, 9.62 / 10000524, Daniel Dimas Queiros Lima, 21.98 / 10002847, Esdras da Cunha Silva, 13.23 / 10001380, Felipe Alexandre Soares da Silva, 28.76 / 10000206, Jarbas Antonio de Farias Santos, 16.91 / 10003325, Jaudiane Martins dos Santos Costa, 20.48 / 10000806, Lucas de Barros Martins, 23.70 / 10000273, Lucivaldo Damiao da Silva, 22.17 / 10003598, Marcio Gleydson de Souza Gusmao, 17.50 / 10000089, Patricia Rosendo da Silva, 26.20 / 10000729, Paulo Cesar da Silva, 20.90 / 10000078, Ronaldo dos Santos Costa, 17.51 / 10000451, Tayara de Melo Pedroza, 26.75 / 10001392, Victor Hugo Alves de Oliveira, 22.14.

1.1.5 CARGO 5: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

10001059, Adalberto Luiz de Souza Neto, 3.08 / 10003054, Adsson Andre da Silva Gomes, 8.63 / 10003381, Arthur Valerio Nogueira Vitor da Silva, 13.60 / 10002792, Gabriel do Nascimento Alves, 24.07 / 10003533, Igor Santana Ferreira, 23.90 / 10000288, Italo Gomes dos Santos, 17.08 / 10001107, Jonatas Batista Mattos, 24.05 / 10003239, Klebson da Silva, 14.01 / 10000447, Paulo Henrique Silva de Amorim, 29.20 / 10003454, Pedro Henrique Santos Barros de Araujo, 26.40 / 10000893, Roberto Severino da Silva, 17.32 / 10000302, Whendel Cezar Silva de Couto, 25.98.

1.1.5.1 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10001059, Adalberto Luiz de Souza Neto, 3.08 / 10003533, Igor Santana Ferreira, 23.90 / 10003239, Klebson da Silva, 14.01 / 10000302, Whendel Cezar Silva de Couto, 25.98.

1.1.6 CARGO 6: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO

10001453, Alfranio Jose Mendes de Gouveia Junior, 26.86 / 10003186, Andrew Miller Araujo Maciel, 25.97 / 10000499, Aniele Santos Tavares, 28.97 / 10002734, Belmiro Cavalcante de Albuquerque Filho, 21.22 / 10001122, Caroline Santos da Silva, 29.20 / 10000922, Emanuel Vieira Faria, 28.60 / 10000370, Fabricio Albuquerque Medeiros, 24.38 / 10001280, Ivan Tenorio Cavalcante Wanderley de Barros, 28.55 / 10000998, Jigleane Milena da Conceicao Alexandre, 29.40 / 10000671, Mariana Menezes Barreto, 20.73 / 10003253, Nathalia Patricia Guruba Sidronio, 29.60 / 10002979, Priscila Souza e Moura, 29.60 / 10003287, Vinicius Correia Pinto, 24.22 / 10003064, Walker Lopes Rodrigues, 29.00 / 10003625, Werner Clarence de Sales Holanda Lima, 23.05.

1.1.6.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10003763, Alan Feijo Fernandes, 16.84 / 10003678, Andre Cristiano Ikijiri, 24.13 / 10003651, Edimar Cruz Menezes, 21.62 / 10001093, Helzenaide Farias da Silva,

26.60 / 10000880, Horacio da Silva, 13.86 / 10000345, Livia de Oliveira Agra Barbosa Simplicio Ramos, 20.25 / 10003582, Maria Victoria Canuto Salgueiro Cursio, 25.92 / 10003672, Marina Neves Silva, 23.97 / 10000258, Rafaela Carla Ambrosio Silva, 23.97 / 10003110, Valeria de Albuquerque Rodrigues Nascimento, 27.75.

1.1.6.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10001453, Alfranio Jose Mendes de Gouveia Junior, 26.86 / 10003186, Andrew Miller Araujo Maciel, 25.97 / 10000499, Aniele Santos Tavares, 28.97 / 10001164, Fernanda Patricia Giselly Bezerra, 26.90 / 10001579, Henrique de Araujo Macario, 18.52 / 10002608, Iasmin Tabosa de Mendonca, 28.07 / 10001571, Ivo Marcio Pereira Lago, 29.00 / 10000998, Jigleane Milena da Conceicao Alexandre, 29.40 / 10001216, Jose Dircio Dantas Neto, 13.63 / 10000380, Jose Lucas Almeida Reis, 15.37 / 10000192, Livia Cerqueira Hora, 26.20 / 10000391, Monica Silva de Azevedo, 25.10 / 10003253, Nathalia Patricia Guruba Sidronio, 29.60 / 10003384, Raphael Rodrigues de Souza, 20.58 / 10000783, Rizia Santos de Albuquerque, 25.30.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10000261, Cibele Miranda Nunes Bessoni / 10000310, Denis Alberto Felix Rodrigues / 10003793, Ghianlluca Barbosa dos Santos / 10003610, Luema Peixoto Medeiros / 10003368, Mayrlison Darllan Barros de Carvalho / 10001068, Wilhelmina Magalhaes Nunes.

2.1.2 CARGO 4: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10000806, Lucas de Barros Martins / 10003598, Marcio Gleydson de Souza Gusmao / 10000451, Tayara de Melo Pedroza.

2.1.3 CARGO 6: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO

10003763, Alan Feijo Fernandes / 10003678, Andre Cristiano Ikijiri / 10003651, Edimar Cruz Menezes / 10001093, Helzenaide Farias da Silva / 10000345, Livia de Oliveira Agra Barbosa Simplicio Ramos / 10003582, Maria Victoria Canuto Salgueiro Cursio / 10003672, Marina Neves Silva / 10000258, Rafaela Carla Ambrosio Silva / 10003110, Valeria de Albuquerque Rodrigues Nascimento.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

3.1 Convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10000286, Ana Luiza dos Santos / 10002975, Chrisley Alex dos Santos / 10001260, Cinthia Cristina Alves dos Santos / 10000454, Cristiane Barros Ribeiro / 10000749, Gueberson de Franca Moura Lopes / 10000006, Hugo Oliveira Motta / 10000461, Joao Paulo Lima de Holanda / 10000248, Joao William Reis Lopes / 10003211, Juliana Rodrigues da Silva / 10001492, Kellyane Pereira dos Anjos / 10000145, Marcela Costa do Nascimento / 10000090, Nilson dos Santos Soares / 10000901, Pedro Henrique Santos de Moraes / 10001421, Tatiana Santos Rocha de Souza / 10000435, Vicente Ferreira de Albuquerque / 10002767, Willams Henrique de Almeida Silva / 10000824, Williams Rodrigo da Silva.

3.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

10000124, Benivaldo Honorio da Silva Junior / 10000512, Carlos Henrique Peixoto Correia / 10000618, Cayc Custodio da Silva Santos / 10001282, Diego Silva Vieira dos Santos / 10000201, Ewerson Pulquerio Santos / 10000885, Jamisson Barbosa da Silva / 10002799, Marcos Antonio de Lima Filho / 10000200, Yasser Ives Henrique Marinho.

3.1.3 CARGO 4: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10000172, Adrielle Calheiros da Silva Amorim / 10000524, Daniel Dimas Queiros Lima / 10001380, Felipe Alexandre Soares da Silva / 10000206, Jarbas Antonio de Farias Santos / 10003325, Jaudiane Martins dos Santos Costa / 10000806, Lucas de Barros Martins / 10000273, Lucivaldo Damiao da Silva / 10003598, Marcio Gleydson de Souza Gusmao / 10000089, Patricia Rosendo da Silva / 10000729, Paulo Cesar da Silva / 10000078, Ronaldo dos Santos Costa / 10000451, Tayara de Melo Pedroza / 10001392, Victor Hugo Alves de Oliveira.

3.1.4 CARGO 5: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

10003533, Igor Santana Ferreira / 10000302, Whendel Cezar Silva de Couto.

3.1.5 CARGO 6: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO

10001453, Alfranio Jose Mendes de Gouveia Junior / 10003186, Andrew Miller Araujo Maciel / 10000499, Aniele Santos Tavares / 10001164, Fernanda Patricia Giselly Bezerra / 10001579, Henrique de Araujo Macario / 10002608, Iasmin Tabosa de Mendonca / 10001571, Ivo Marcio Pereira Lago / 10000998, Jigleane Milena da Conceicao Alexandre / 10000380, Jose Lucas Almeida Reis / 10000192, Livia Cerqueira Hora / 10000391, Monica Silva de Azevedo / 10003253, Nathalia Patricia Guruba Sidronio / 10003384, Raphael Rodrigues de Souza / 10000783, Rizia Santos de Albuquerque.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2026, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.6 do edital de abertura.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, a partir do dia 6 de outubro de 2026, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

4.3 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.4 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.1 DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1.1 Para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2026, o candidato que se autodeclarou negro deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.2.5 do edital de abertura.

5.1.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, a partir do dia 6 de outubro de 2026, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.1.2 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.

5.1.1.2.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.1.3 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.1.3.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de verificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.1.4 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.1.4.1 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.1.5 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.

5.1.6 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1.1 deste edital.

5.2 DOS CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.2.1 Para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2026, o candidato que se autodeclarou indígena ou quilombola deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.2.6 do edital de abertura.

5.2.2 Para o procedimento de verificação, o candidato indígena ou quilombola convocado, deverá, obrigatoriamente:

a) enviar, via upload, em link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, no período das 10 horas do

dia 1º de outubro de 2026 às 18 horas do dia 2 de outubro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), imagem legível da Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena ou Quilombola, assinada por três lideranças da respectiva etnia; e

b) acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, a partir do dia 6 de outubro de 2026, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2.2.1 O envio da documentação constante da alínea "a" do subitem 5.2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.2.2.1.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.2.3 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.

5.2.3.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.2.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.2.4.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de verificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.2.5 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.2.5.1 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.2.6 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.

5.2.7 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata a alínea "b" do subitem 5.2.2 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 5 de outubro de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

6.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, na data provável de 23 de outubro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1117616

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV Nº 157/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000006231/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: REINALDO LESSA DE CARVALHO NETO

Cargo: GERENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - nível GER

CPF: 105.825.884-21

RG: 000000033005711 SSP AL

Matrícula: 20

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 13/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: Maravilha/AL e Poço das Trincheiras/AL.

OBJETIVO: Participação na organização, logística e execução da ação itinerante "Agricultura Familiar em Movimento", promovida pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, juntamente com a equipe da Casa de Direitos, na oferta de serviços essenciais à população rural e às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (21 - Indenizatório), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA
Secretário Executivo de Gestão Interna - Matrícula n° 6, respondendo por Secretário de Estado de Prevenção à Violência e como Ordenador de Despesas, no período de 21/09 a 05/10/2026, nos termos das Portarias/SEPREV n° 153/2026 e n° 154/2026, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de setembro de 2026.

Protocolo 1117503

PORTARIA/SEPREV Nº 158/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000006212/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PAULO ANDRE ALMEIDA LIMA DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO E GESTAO ESTRATEGICA - nível ASTTE

CPF: 071.779.194-73

RG:002002006043431 SSP AL

Matrícula: 19

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)

PERÍODO: 13/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: Maravilha/AL e Poço das Trincheiras/AL.

OBJETIVO: Participação na organização, logística e execução da ação itinerante "Agricultura Familiar em Movimento", promovida pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, juntamente com a equipe da Casa de Direitos, na oferta de serviços essenciais à população rural e às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (21 - Indenizatório), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA
Secretário Executivo de Gestão Interna - Matrícula n° 6, respondendo por Secretário de Estado de Prevenção à Violência e como Ordenador de Despesas, no período de 21/09 a 05/10/2026, nos termos das Portarias/SEPREV n° 153/2026 e n° 154/2026, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de setembro de 2026.

Protocolo 1117512

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1336/2026

Institui a Comissão de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, designa seus membros e estabelece suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que instituiu o Plano Estadual de Integridade e Compliance - PEIC, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO o Ofício Circular nº E:22/2026/CGE, constante do Processo SEI nº E:01104.0000000743/2026, por meio do qual a Controladoria-Geral do Estado de Alagoas encaminhou o Guia Prático de Gestão de Riscos à Integridade Pública - Versão 1.0 e a Ferramenta Oficial de Gestão de Riscos à Integridade Pública;
CONSIDERANDO que a Gestão de Riscos à Integridade Pública constitui requisito mínimo para a implementação dos Programas de Integridade e Compliance - PICs, permitindo identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos que possam comprometer os objetivos institucionais, a prestação dos serviços públicos, a ética, a transparência e a confiança da sociedade na Administração Pública;
CONSIDERANDO que o Ofício Circular nº E:22/2026/CGE orienta a adoção das providências cabíveis pela Unidade de Gestão de Integridade - UGI, pelos Agentes de Integridade e, quando instituída, pela Comissão de Integridade e Compliance, visando à implementação da metodologia disponibilizada pela Controladoria-Geral do Estado;
CONSIDERANDO que o Guia Prático de Gestão de Riscos à Integridade Pública destaca que a efetividade da metodologia depende do comprometimento da Alta Administração, da participação dos gestores responsáveis pelos processos, da atuação articulada das áreas envolvidas e do apoio técnico da Unidade de Gestão de Integridade, por meio dos Agentes de Integridade e da Comissão de Integridade e Compliance;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, os controles internos, a gestão baseada em riscos, a prevenção de irregularidades e a cultura de integridade no âmbito da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, a Comissão de Integridade e Compliance - CIC/SERIS, com a finalidade de apoiar a implementação, a execução, o monitoramento e a atualização do Programa de Integridade e Compliance - PIC, bem como da metodologia de Gestão de Riscos à Integridade Pública.
Art. 2º A Comissão de Integridade e Compliance da SERIS terá atuação consultiva, técnica, propositiva e de apoio à governança institucional, observadas as competências da Alta Administração, da Unidade de Gestão de Integridade, dos Agentes de Integridade e das unidades administrativas responsáveis pelos processos analisados.
Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Integridade e Compliance da SERIS os seguintes membros:
I - JOSÉ ALBERTO RIBEIRO, matrícula 217-8, Policial Penal, na qualidade de Coordenador da Comissão de Integridade e Compliance - CIC/SERIS;
II - SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA, matrícula 44711-0, na qualidade de Coordenador Substituto da Comissão de Integridade e Compliance - CIC/SERIS;
III - ANA FLÁVIA FERREIRA ACIOLI, matrícula nº 154-6, Policial Penal, Chefe de Convênios, representante da Assessoria Executiva de Instrumentos de Repasses - ASSEIR;
IV - FABIANO REIS DA CUNHA PINTO, matrícula nº 54.044-7, Policial Penal, Chefe Executivo Administrativo, representante da Secretaria Executiva de Gestão Interna - SEGI;
V - EDIANE NUNES PINHEIRO, matrícula nº 44.534-7, integrante da Assessoria da Secretaria Executiva de Gestão Penitenciária, representante da Secretaria Executiva de Gestão Penitenciária - SECGP;
VI - SAMARA VELUMA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 46837-1, Gerente de Trabalho, Renda e Assistência Social, representante da Secretaria Executiva de Políticas de Ressocialização - SEPR;
VII - RÍDINA LÚCIA GONÇALVES MOTTA, matrícula nº 29.470-5, Policial Penal, Corregedora da SERIS, representante da Corregedoria;
VIII - CARLOS DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA PALAGANI, matrícula nº 380-8, Ouvidor, representante da Ouvidoria da SERIS;
IX - ROSILENE MARIA MACÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº 25.057-0, Chefe Executiva de Planejamento, Finanças e Contabilidade, representante da Chefia Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CHEPOFC;
X - RAQUEL REMÍGIO DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 46.826-6, Policial Penal, Chefe de Contratos, representante da área de compras, contratos, patrimônio ou fiscalização contratual;
XI - ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA CUSTÓDIO, matrícula nº 29.586-8, integrante da Assessoria da Chefia Especial de Gestão Penitenciária, representante da CEGP;
XII - DANIEL SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 176-7, Policial Penal, representante da Chefia Executiva de Tecnologia da Informação - CHETI.
§ 1º A composição prevista neste artigo poderá ser ajustada por ato do Secretário de Estado da Ressocialização e Inclusão Social, conforme as necessidades institucionais, a natureza dos processos analisados e a conveniência administrativa.
§ 2º A Comissão poderá solicitar a participação de representantes de outras unidades da SERIS sempre que a matéria analisada exigir conhecimento técnico específico ou envolver processo institucional sob responsabilidade de unidade não representada em sua composição permanente.
Art. 4º Compete à Comissão de Integridade e Compliance da SERIS:
I - apoiar a implementação, o monitoramento e a atualização do Programa de Integridade e Compliance - PIC da SERIS;
II - auxiliar a Unidade de Gestão de Integridade e os Agentes de Integridade na aplicação da metodologia de Gestão de Riscos à Integridade Pública;
III - apoiar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e revisão dos riscos à integridade pública no âmbito da SERIS;
IV - propor a priorização dos processos institucionais de maior relevância estratégica ou maior exposição a riscos à integridade pública;
V - articular a participação dos gestores e unidades responsáveis pelos processos institucionais analisados;
VI - apoiar o preenchimento e a consolidação das informações na Ferramenta Oficial de Gestão de Riscos à Integridade Pública disponibilizada pela Controladoria-Geral do Estado;
VII - propor medidas preventivas, detectivas e corretivas destinadas à mitigação dos riscos à integridade pública identificados;
VIII - acompanhar o Plano de Tratamento dos Riscos à Integridade Pública, observando responsáveis, prazos, status de execução e evidências de implementação;
IX - subsidiar a elaboração, revisão e atualização do Plano de Ação do Programa de Integridade e Compliance da SERIS;
X - promover a integração entre as ações de integridade, gestão de riscos, controles internos, ética, transparência, responsabilização e melhoria da governança institucional;
XI - manter registros das reuniões, deliberações, encaminhamentos e evidências das ações realizadas;
XII - elaborar relatórios, notas técnicas, registros ou manifestações necessárias ao acompanhamento das ações de integridade e compliance;
XIII - submeter à Alta Administração propostas de aperfeiçoamento dos controles internos, fluxos administrativos, rotinas de prevenção, mecanismos de monitoramento e demais medidas voltadas ao fortalecimento da integridade institucional.
Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão observar a metodologia disponibilizada pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas, especialmente quanto às seguintes macroetapas:
I - cadastro dos processos institucionais;
II - identificação dos riscos à integridade pública;
III - avaliação dos riscos à integridade pública;
IV - elaboração do Plano de Tratamento dos Riscos à Integridade Pública;
V - gerenciamento e monitoramento do risco residual.
Art. 6º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos de forma gradual, priorizando os processos institucionais de maior relevância estratégica ou maior exposição a riscos à integridade pública, observadas as particularidades, a estrutura organizacional e o nível de maturidade institucional da SERIS.
Art. 7º A Comissão poderá propor cronograma de trabalho para o primeiro ciclo de levantamento dos riscos à integridade pública, considerando a data de referência indicada pela Controladoria-Geral do Estado no Ofício Circular nº E:22/2026/CGE.
Art. 8º As unidades administrativas da SERIS deverão prestar as informações e o apoio técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, especialmente quando forem responsáveis pelos processos institucionais objeto de análise, avaliação ou tratamento de riscos.
Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.
Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social, ouvida, quando necessário, a Unidade de Gestão de Integridade e a Controladoria-Geral do Estado de Alagoas.
Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Protocolo 1117517

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº E:36000.0000000987/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, por meio da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 014/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 19/02/2024, sediada na Avenida Siqueira Campos, s/n, (Estádio Rei Pelé, terceiro andar), Trapiche da Barra, Maceió/AL, realizará seleção de organização da sociedade civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução dos Jogos dos Servidores de Alagoas 2026, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e demais normativos aplicáveis, além das exigências estabelecidas no Edital.

1. DO PROPÓSITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. O propósito do chamamento público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme condições estabelecidas no Edital.

1.2. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Colaboração.

1.3. A Administração Pública opta pela seleção de uma única Organização da Sociedade Civil para execução integral do objeto, considerando a necessidade de assegurar unidade de planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e avaliação dos Jogos dos Servidores do Estado de Alagoas — Edição 2026.

1.4. . A execução integral por uma única Organização da Sociedade Civil mostra-se mais adequada ao interesse público em razão da natureza integrada do evento, que envolve simultaneamente 16 (dezesseis) modalidades esportivas, participação mínima estimada de 2.500 (dois mil e quinhentos) servidores e envolvimento de, no mínimo, 70 (setenta) órgãos e/ou secretarias.

1.5. O eventual parcelamento do objeto entre diferentes Organizações da Sociedade Civil poderia resultar na fragmentação da gestão, na necessidade de múltiplos instrumentos de parceria, na sobreposição de responsabilidades e na dificuldade de uniformização dos procedimentos operacionais, logísticos, administrativos e de monitoramento.

1.6. A concentração da execução em uma única parceria permite à Administração Pública manter unidade de coordenação e responsabilidade pela execução do conjunto das atividades,

favorecendo a padronização dos procedimentos, o controle das metas, o acompanhamento da execução e a adequada responsabilização pelo cumprimento do objeto.

1.7. A opção pela seleção de proposta única decorre, portanto, de razões de conveniência e oportunidade administrativa, não se confundindo com restrição à competitividade, permanecendo assegurada a participação das Organizações da Sociedade Civil que atendam às condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1. O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio da Administração Pública Estadual para a execução dos Jogos dos Servidores de Alagoas 2026.

2.2. São objetivos específicos da parceria:

2.2.1. Democratizar o acesso ao esporte e ao lazer para os servidores públicos do Estado de Alagoas;

2.2.2. Incentivar a adoção de um estilo de vida ativo e saudável;

2.2.3. Estimular valores como solidariedade, cooperação, ética e respeito;

2.2.4. Proporcionar vivências esportivas e de lazer que favoreçam o desenvolvimento humano e a inteligência emocional;

2.2.5. Promover a interação entre servidores de diferentes setores e secretarias;

2.2.6. Valorizar os servidores por meio do reconhecimento e celebração de sua dedicação ao serviço público.

2.2.7. Assegurar condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e para pessoas idosas, mediante a adoção de medidas compatíveis com as características dos locais e atividades dos Jogos, incluindo, quando aplicável, acessibilidade física aos espaços esportivos e demais ambientes utilizados, condições adequadas de circulação, acesso e permanência, comunicação acessível e disponibilização dos recursos necessários à participação em igualdade de condições.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A Política Nacional de Esporte e Lazer prevê a promoção de ações voltadas à democratização do acesso ao esporte como direito social, conforme previsto no art. 217 da Constituição Federal de 1988. A SELAJ, ao implementar os Jogos dos Servidores, atua em consonância com essa diretriz, integrando o esporte ao cotidiano funcional dos servidores públicos. As Organizações da Sociedade Civil (OSCs), parceiras na execução da ação, desempenham papel essencial na implementação de políticas públicas complementares, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e no Decreto Estadual nº 69.902/2020. Essas instituições contribuem de forma estratégica para garantir eficiência, capilaridade e inovação na oferta dos serviços propostos. A proposta dos Jogos dos Servidores 2026 é oportunizar vivências esportivas inclusivas, valorizando a diversidade, promovendo o respeito, a cooperação, a solidariedade e a integração entre os servidores das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Estadual. O evento se insere, portanto, em uma agenda contemporânea de fortalecimento do capital humano no setor público.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar do Edital as OSCs, assim consideradas:

4.1.1. entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

4.1.2. as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

4.1.3. as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.2. Para participar do Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

4.2.1. estar habilitada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV;

4.2.2. declarar, conforme modelo constante no Anexo I — Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

4.3. Não é permitida a atuação em rede.

5. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5.1. Para a celebração Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

5.1.1. ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do Termo de Colaboração a ser pactuado (art. 33, *caput*, inciso I, e art. 35, *caput*, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

5.1.2. ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

5.1.3. ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

5.1.4. possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo, 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ;

5.1.5. possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma do art. 26, *caput*, inciso III, do Decreto nº 69.902, de 2020;

5.1.6. possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo II — Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

5.1.7. deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 26, *caput*, inciso III, do Decreto nº 69.902, de 2020. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

5.1.8. apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, *caput*, incisos IV a VIII e §§ 2º a 4º, do Decreto nº 69.902, de 2020;

5.1.9. apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

5.1.10. apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF de cada um deles, conforme Anexo III — Declaração do Art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, e Relação dos Dirigentes da Entidade;

5.1.11. comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação;

5.1.12. atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa.

5.2. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:

5.2.1. não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

5.2.2. esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

5.2.3. tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas, sendo vedado que a mesma pessoa figure no Termo de Colaboração, simultaneamente, como dirigente e administrador público. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;

5.2.4. tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

5.2.5. tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014;

5.2.6. tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, *caput*, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou

5.2.7. tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público, tendo sido constituída na forma da Portaria nº 014/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 19/02/2024.

6.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público; cuja atuação

no processo de seleção configure conflito de interesse; ou incorra em qualquer das hipóteses previstas no art. 18 da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção, quando feita no primeiro momento em que identificado o impedimento, não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a OSC e o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

6.3.1. Não declarado o impedimento no primeiro momento em que identificado, a Comissão de Seleção deverá se manifestar expressa e fundamentadamente acerca da validade dos atos praticados pelo membro impedido.

6.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

6.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

6.6. No caso de atuação em rede, é vedada a participação de "OSC executante e não celebrante" que tenha mantido relação jurídica com, no mínimo, um dos integrantes da Comissão de Seleção responsável pelo chamamento público que resultou na celebração da parceria.

7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	28/09/2026
2	Envio das propostas pelas OSCs.	28/09/2026 à 12/10/2026
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	13/10/2026 à 15/10/2026
4	Divulgação do resultado preliminar.	16/10/2026 (data estimada)
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	17/10/2026 à 20/10/2026
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	21/10/2026 à 22/10/2026
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	23/10/2026 (data estimada)

7.2. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e da não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s), ou mais bem classificada(s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

7.3. **Etapa 1: Publicação do Edital de chamamento público.**

7.3.1. Edital foi divulgado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias para a apresentação das propostas, contado da data da última publicação do Edital.

7.4. **Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs.**

7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs no protocolo da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, por meio do Portal SEI AL, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise até às 00 horas do dia do dia 12/10/2026.

7.4.2. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública Estadual.

7.4.3. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV.

7.4.4. Observado o disposto no item 7.5.3 do Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

7.4.4.1. a descrição da realidade objeto da parceria e o anexo com a atividade ou o projeto proposto;

7.4.4.2. as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

7.4.4.3. os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

7.4.4.4. o valor global.

7.4.5. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" no SICONV, até o prazo limite de envio das propostas pelas OSCs constante da Tabela 1.

7.5. **Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.**

7.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

7.5.2. A Comissão de Seleção terá os prazos estabelecidos na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tais prazos ser prorrogados, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta) dias.

7.5.3. As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo, observado o contido no Anexo V — Referências para Colaboração.

7.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados na tabela a seguir:

Tabela 2

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	– Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) – Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) – O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 69.902, de 2020.	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	– Grau pleno de adequação (2,0) – Grau satisfatório de adequação (1,0) – O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do *caput* do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 69.902, de 2020.	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	– Grau pleno da descrição (1,0) – Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 69.902, de 2020.	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica eliminação da proposta, haja vista que, nos Termos de Colaboração, o valor indicado pela Administração Pública Estadual é apenas uma referência, não um teto.	1,0
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	– Grau pleno de capacidade técnico operacional (2,0). – Grau satisfatório de capacidade técnico operacional (1,0). – O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força da falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, *caput*, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0
Pontuação Máxima Global		10,0

7.5.5. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento pertinente à capacidade técnico-operacional da instituição, quando adotado, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração.

7.5.6. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento pertinente à capacidade técnico-operacional da instituição, quando adotado, acarretará a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

7.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:

7.5.7.1. cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;

7.5.7.2. que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (E);

7.5.7.3. que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;

7.5.7.4. que estejam em desacordo com o Edital;

7.5.7.5. com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz do valor de referência estimado na forma do §8º do art. 9º do Decreto nº 69.902, de 2020, e de eventuais diligências complementares, que atestem a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.

7.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

7.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

7.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

7.6. **Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.**

A Administração Pública Estadual divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ e na plataforma eletrônica do SICONV, ou em outra plataforma eletrônica única que venha a substituí-lo, iniciando-se o prazo para recurso.

7.7. **Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.**

7.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.7.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo; perante órgão incompetente; por quem não seja legitimado; ou após exaurida a esfera administrativa.

7.7.3. Os recursos serão apresentados por meio da plataforma eletrônica do SICONV.

7.7.4. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

7.7.5. Interposto recurso, a plataforma eletrônica dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem.

7.8. **Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.**

7.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

7.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias, contado do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Secretário de Estado ou ao dirigente máximo da entidade da Administração Pública Estadual, observando-se, se for o caso, o disposto no §3º do art. 18 do Decreto nº 69.902, de 2020, com as informações necessárias à decisão final.

7.8.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

7.8.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela condução do processo de seleção.

7.8.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9. **Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).**

7.9.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial e na plataforma eletrônica do SICONV, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

7.9.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.

7.9.3. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências do Edital, a Administração Pública Estadual poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração

8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

8.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do Termo de Colaboração: Tabela 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	Parecer de órgão técnico e assinatura do Termo de Colaboração.
5	Publicação do extrato do Termo de Colaboração no DOE/AL.

8.2. **Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.**

8.2.1. Para a celebração da parceria, a Administração Pública Estadual convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, *caput*, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014).

8.2.2. Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da

proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação, observados os Anexos IV — Modelo de Plano de Trabalho e V — Referências para Colaboração.

8.2.3. O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

8.2.3.1. a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

8.2.3.2. a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

8.2.3.3. a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

8.2.3.4. a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

8.2.3.5. a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;

8.2.3.6. os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e

8.2.3.7. as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

8.2.4. A previsão de receitas e a estimativa de despesas de que trata o subitem 8.2.3.5. do Edital deverão incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico. Para comprovar a compatibilidade de custos de determinados itens, a OSC poderá, se desejar, utilizar-se de ata de registro de preços vigente, consultando e encaminhando atas disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal.

8.2.5. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do *caput* do art. 2º, nos incisos I a V do *caput* do art. 33 e nos incisos II a VII do *caput* do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

8.2.5.1. cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

8.2.5.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 3 (três) anos com cadastro ativo;

8.2.5.3. comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 1 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

8.2.5.3.1. instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras OSCs;

8.2.5.3.2. relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

8.2.5.3.3. publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;

8.2.5.3.4. currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

8.2.5.3.5. declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, OSCs, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

8.2.5.3.6. prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC.

8.2.5.4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

8.2.5.5. Certidão Negativa de Débitos – CND estadual;

8.2.5.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; 8.2.5.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.2.5.8. Certidão Negativa de Débitos – CND do Município em que a OSC se localiza;

8.2.5.9. relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo III — Declaração do Art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, e Relação dos Dirigentes da Entidade;

8.2.5.10. cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

8.2.5.11. declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VI — Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

8.2.5.12. declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II — Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

8.2.5.13. declaração do representante legal da OSC de que trata o art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, conforme Anexo III — Declaração do Art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, e Relação dos Dirigentes da Entidade; e

8.2.5.14. declaração de contrapartida em bens e serviços, quando couber, conforme Anexo VIII — Declaração de Contrapartida.

8.2.6. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos subitens 8.2.5.4. a 8.2.5.8. logo acima.

8.2.7. A critério da OSC, os documentos previstos nos subitens 8.2.5.4 a 8.2.5.6. logo acima poderão ser substituídos pelo extrato emitido pelo Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, quando disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

8.2.8. As OSCs ficarão dispensadas de reapresentar as certidões previstas nos subitens 8.2.5.4. a 8.2.5.8. logo acima que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

8.2.9. No caso da atuação em rede, nos termos do art. 47 do Decreto nº 69.902, de 2020, a "OSC celebrante" deverá comprovar também o cumprimento dos requisitos previstos no art. 35-A da Lei nº 13.019, de 2014, a serem verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

8.2.9.1. comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a "OSC celebrante" existe há, no mínimo, cinco anos com cadastro ativo;

8.2.9.2. comprovantes de capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, sendo admitidos:

8.2.9.2.1. declarações de OSCs que componham a rede de que a celebrante participe ou tenha participado;

8.2.9.2.2. cartas de princípios, registros de reuniões ou eventos e outros documentos públicos de redes de que a celebrante participe ou tenha participado; ou

8.2.9.2.3. relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede de que a celebrante participe ou tenha participado.

8.2.10. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, por meio da plataforma eletrônica do SICONV.

8.3. **Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.**

8.3.1. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Administração Pública Estadual, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e do cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior. Esta Etapa 2 engloba, ainda, a análise do plano de trabalho.

8.3.2. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a Administração Pública Estadual deverá consultar o Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, o SICONV, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas — SIAFE/AL, o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores — SICAF, o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal — CADIN, o Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS/AL, a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.

8.3.3. A Administração Pública Estadual examinará o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.

8.3.4. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes no Edital e em seus anexos. Para tanto, a Administração Pública Estadual poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições constantes na proposta e no Edital e em seus anexos.

8.3.5. Na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

8.3.6. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

8.4. **Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.**

8.4.1. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a Administração Pública Estadual solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da solicitação, sob pena de não celebração da parceria.

8.4.2. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será notificada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da notificação, sob pena de não celebração da parceria.

8.5. **Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do Termo de Colaboração.**

8.5.1. A celebração do Termo de Colaboração dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

8.5.2. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

8.5.3. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do Termo de Colaboração, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto a requisitos e impedimentos previstos para celebração.

8.5.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes,

quando houver.

8.6. **Etapa 5: Publicação do extrato do Termo de Colaboração.**

8.6.1. O Termo de Colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no DOE/AL.

8.6.2. O órgão ou entidade da Administração Pública Estadual deverá manter, em seu sítio eletrônico oficial, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento. A relação das parcerias celebradas deverá incluir, no mínimo, as seguintes informações:

8.6.2.1. data de assinatura e identificação do Termo de Colaboração e do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável;

8.6.2.2. nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

8.6.2.3. descrição do objeto do Termo de Colaboração;

8.6.2.4. valor total do Termo de Colaboração e valores liberados;

8.6.2.5. situação da prestação de contas do Termo de Colaboração, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;

8.6.2.6. quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos do Termo de Colaboração, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

9. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os recursos financeiros destinados à execução da parceria de que trata o Edital são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, autorizado pela Lei nº Lei Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

9.2.

Unidade Gestora Orçamentária: (UG): 360021 Unidade 13511 Programa de Trabalho (PT): 04.122.1034.3740 Fonte: 0500 Elemento de Despesa: 339039 Plano Orçamentário (PO): 000004

9.3. Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria nos orçamentos dos exercícios seguintes.

9.4. A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida, pela Administração Pública Estadual, em exercícios subsequentes será realizada mediante registro contábil e efetivada por meio de certidão de apostilamento do Termo de Colaboração, no exercício em que a despesa estiver consignada.

9.5. O valor total de recursos disponibilizados será de **R$ 401.640,00** (quatrocentos e um mil, seiscentos e quarenta reais) no exercício de 2026.

9.6. O valor de referência para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de **R$ 401.640,00** (quatrocentos e um mil, seiscentos e quarenta reais), conforme disposto no Anexo V — Referências para Colaboração. O exato valor a ser transferido pela Administração Pública Estadual será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

9.7. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as

metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e nos arts. 33 e 34 do Decreto nº 69.902, de 2020.

9.8. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o Termo de Colaboração e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014, e nos arts. 35 a 42 do Decreto nº 69.902, de 2020. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

9.9. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho:

9.9.1. remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, observado o disposto no art. 42 do Decreto nº 69.902, de 2020;

9.9.2. diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

9.9.3. custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e

9.9.4. aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

9.10. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Alagoas.

9.11. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública Estadual no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.

9.12. O Termo de Colaboração será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a Administração Pública Estadual a firmar o Termo de Colaboração com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

10. DA CONTRAPARTIDA

10.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail (selajeditais@gmail.com). As respostas às impugnações caberão à Comissão de Seleção.

11.2. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail (selajeditais@gmail.com). Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

11.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados aos autos do processo de chamamento público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.4. Eventual modificação no Edital, inclusive decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará nova divulgação, pela mesma forma em que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido, somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

11.5. A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude resolverá os casos omissos e as situações não previstas no Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

11.6. A qualquer tempo, o Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas acarretará a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do Termo de Colaboração, rejeição das contas ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

11.8. A Administração Pública Estadual não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar do chamamento público.

11.9. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no chamamento público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública Estadual.

11.10. Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte integrante:

11.10.1. Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;

11.10.2. Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

11.10.3. Anexo III – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, e Relação dos Dirigentes da Entidade;

11.10.4. Anexo IV – Modelo de Plano de Trabalho;

11.10.5. Anexo V – Referências para Colaboração;

11.10.6. Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

11.10.7. Anexo VII – Minuta do Termo de Colaboração;

Município de Maceió/AL, em 28 de setembro de 2026.

Lydia Pollyana Gomes de Oliveira Castela
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0437/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Recanto das Águas, CNPJ - 22.336.154/0001-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RRA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. em Projeto, nº 05, bairro Nova Satuba, município de Satuba, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°32'29,12" de Latitude Sul e 35°48'52,15" de Longitude Oeste, com profundidade de 76 m e vazão de 05,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 80,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001970/2020 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 42273724 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 42276768.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 23 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
*Republicado

Protocolo 1117626

PORTARIA Nº 0435/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA, CPF - 077.211.394-73. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 080/2025, sobre o processo n.° E:23010.0000003825/2024, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 29/07/2025 na modalidade Obra Hídrica para construção de uma barragem de terra, anteriormente pertencente a OML Cultivo de Peixes e Camarões LTDA, CNPJ - 41.298.297/0001-09. O Sr. RODRIGO DELGADO DA SILVA deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 080/2025 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 33556936 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 33656350. Esta Portaria revoga a Portaria n° 080 de 25 de julho de 2025. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001794/2026 e Despacho SEMARH ASTEC 42039992.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 23 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
*Republicado

Protocolo 1117627

PORTARIA Nº 0426/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: USINA SERRA GRANDE SA, CNPJ - 12.706.289/0001-48. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Jacuípe-Una, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°01'31,00" Sul e 35°55'05,998" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Ibateguara, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 100 m³/h e um regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume mensal de 74.4000 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000804/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 36495042 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 36662938.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 17 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1117628

PORTARIA Nº 0423/2026-SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Solo Agropecuaria e Participacoes LTDA, CNPJ nº 21.278.824/0001-06. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio São Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°53'16,00" Sul e 36°14'54,999" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Campo Alegre, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 450 m³/h e um regime de bombeamento de 21h/dia, totalizando um volume mensal de 292.950 m³, durante os meses de setembro a fevereiro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001732/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 42232685 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 37835512.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 14 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1117629

PORTARIA Nº 0443/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Villagio di Firenze, CNPJ - 03.531.221/0001-84. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço CVF-01, com captação no Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na Avenida Gustavo Paiva, nº 5.115, bairro Cruz das Almas, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°38'00,60" de Latitude Sul e 35°42'07,19" de Longitude Oeste, com profundidade de 45 m e vazão de 4,50 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 72,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000004696/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 24786168 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 24787060.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 24 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1117680

PORTARIA Nº 0441/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Aguas do Sertao S/A, CNPJ - 45.456.117/0001-12. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para lançamento de efluente sanitário tratado pela Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) Palmeira dos Índios, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°27'25.06" S e 36°37'17.94" O, segundo o datum SIRGAS 2000, no município de Palmeira do Índios, estado de Alagoas, na bacia hidrográfica do Rio Coruripe, com vazão máxima de lançamento de 150,80 L/s, durante um regime de 24 h/dia equivalente a um volume diário máximo de lançamento de 13.029,47 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 43,20 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a XVIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000004052/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 42242557 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 42243275.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 24 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1117681

PORTARIA Nº 0444/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Usina Caete S A, CNPJ - 12.282.034/0003-67. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço USC-15, com captação no Aquífero Barreiras/ Serraria, localizado na Rodovia AL-110, Fazenda Vilarinho, s/n, Zona Rural, município de Igreja Nova, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10°09'13,80" de Latitude Sul e 36°32'36,78" de Longitude Oeste, com profundidade de 93 m e vazão de 55,00 m³/h, em regime de bombeamento de 24 h/dia, totalizando um volume de 1.320,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003490/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36833632 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 38510381.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 24 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1117682

PORTARIA Nº 0440/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: JLPM Hotel Boutique LTDA, CNPJ - 55.230.212/0001-57. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço NBH-01, com captação no Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na Rua Projetada, s/n - Distrito de Tatuamunha, Zona Rural, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°12'42,00" de Latitude Sul e 35°19'44,00" de Longitude Oeste, com profundidade de 6 m e vazão de 2,50 m³/h, em regime de bombeamento de 8 h/dia, totalizando um volume de 20,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003481/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28716608 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 38341297.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 24 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1117683

PORTARIA Nº 0442/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Alagoas Diesel LTDA em Recuperação Judicial, CNPJ - 12.268.249/0001-61. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea para um poço tubular profundo, denominado poço ALD-01, com captação no Aquífero Barreiras/Poção, localizado na Rod BR 104, s/n, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°29'59,40" de Latitude Sul e 35°48'45,13" de Longitude Oeste, profundidade de 120,00 metros e vazão de 5,00 m³/h, em regime de bombeamento de 4 h/dia, totalizando um volume de 20,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003024/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28744731 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 32410539.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 24 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1117684

PORTARIA Nº 0439/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Rota dos Milagres Incorporadora SPE LTDA, CNPJ - 42.698.638/0001-98. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço CGP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Gamboa Patacho, Povoado Patacho, Zona Rural, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°10'58,31" de Latitude Sul e 35°18'16,14" de Longitude Oeste, com profundidade de 5,00 m e vazão de 2,50 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 40,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997,

Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001375/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28772542 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 35639232.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 24 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1117686

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - CEPRAM/AL

PAUTA DA 89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPRAM

Data: 02/10/2026
Hora: 9:00h
LOCAL: Auditório do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

1. Verificação de "quorum" e Abertura da Sessão;

Ordem do Dia:

1. Apreciação do pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coruripe - SEMMA - que solicita revisão e ampliação das tipologias de licenciamento ambiental de impacto local atualmente descentralizadas ao Município de Coruripe, em consonância com a Lei Complementar nº 140/2011 e a Resolução CEPRAM nº 10/2023. Processo E:23010.000000.2819/2026. Relatora: Fabricy Carneiro (SEMARH).

2. Palavra Franca;
3. Encerramento.

Maceió, 25 de setembro de 2026

FERNANDO ANTÔNIO TOLEDO
Secretário Administrativo do CEPRAM/AL

Protocolo 1117704

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 03/2026
A Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL torna público que se encontra aberta Dispensa Eletrônica nº 22/2026 para contratação de solução de conectividade à internet via satélite para utilização em veículo oficial do Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, compreendendo a aquisição definitiva dos equipamentos e componentes necessários, a instalação, configuração e ativação do sistema, bem como a prestação continuada do serviço de acesso à internet via satélite pelo período de 12 (doze) meses, com plano mensal de franquia mínima de 100GB por mês.
O procedimento encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, por meio do link: https://pncp.gov.br/app/editais/22217896000106/2026/000028.
As propostas deverão ser apresentadas exclusivamente por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no período compreendido entre as 08h00 do dia 25 de setembro de 2026 e as 08h00 do dia 30 de setembro de 2026.
Dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail adm.setrand@gmail.com e/ou pelos telefones (82) 9 8802-3312 e/ou (82) 99352 -5702.

Protocolo 1117505

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001594/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano.
CONTRATADA: ALP Engenharia e Construções Ltda. EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 08.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 26 de setembro de 2026, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do último termo aditivo.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL N° 054/2022, bem como no art. 57, §1º, II e §2° da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL
Leonardo Augusto Almeida Espírito Santo - ALP Engenharia e Construções Ltda. EPP.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

Protocolo 1117620

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/ AL Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001555/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano.
CONTRATADA: Consórcio Cony - TEC Construções.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Requalificação Urbana de Espaços Públicos de Convivência da Cidade de Murici/AL.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 21/11/2026, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a se encerrar em 20/04/2027. Ao prazo de execução contratual é adicionado 95 (noventa e cinco) dias, contados da expiração do prazo inicialmente previsto em contrato, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1031.3635 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL n° 004/2023, bem como no art. 57, §1º, IV e §2° da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL
Jean Sandro Santos da Silva - Consórcio Cony - TEC Construções
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

Protocolo 1117633

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação do acesso ao povoado Barra do Ipanema, localizada no município de Belo Monte - AL.

Protocolo 1117488

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), referente à obra de construção de uma passarela de pedestres sobre a duplicação da pista AL-110 Arapiraca/São Sebastião, com comprimento total de aproximadamente 28 metros, localizado no município de Arapiraca/AL.

Protocolo 1117492

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 3445/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023, e considerando o teor da PORTARIA Nº 3299/2026, que tornou pública a Escala Extraordinária de Plantão da Polícia Civil do Estado de Alagoas para as Eleições Gerais de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a relação de servidores designados, **exclusivamente** nos municípios a seguir elencados:

ONDE SE LÊ:

16° DP – Santa Luzia do Norte		
DPC Liana Franca	058.448-7	099.358.194-34
José Clelio Ferreira de Oliveira	041.292-9	154.015.964-72
Luana Pereira de Souza	000.673-4	114.593.584-22
José Edimilson de Moura Junior	000.720-0	192.867.117-94
Lais Cavalcante Silva Lages	000.640-8	073.157.574-14
Mauricio Tavares Prado de Moraes	300.507-0	036.140.554-50

Leia-se:

16° DP – Santa Luzia do Norte		
DPC Liana Franca	058.448-7	099.358.194-34
Jorge Luiz Ferreira	071.400-3	186.866.803-72
Mario Cesar Camerino Argolo	039.7901-6	352.093.644-53
Valmari Jacinto da Silva	300.917-3	940.640.594-68
Eduardo Felipe Trindade Costa	065.876-6	347.092.664-68
Claudio Hermes Leandro	301.386-3	679.623.434-00

ONDE SE LÊ:

26° DP – Delmiro Gouveia		
DPC Kamyrla Katharyne Barbosa Rocha	001.000-6	073.979.724-70
Adriana Tenório de Oliveira	301.242-5	912.167.024-20
Alexsander Lima da Silva	300.631-0	041.206.514-28
Hebel José do Nascimento Costa Sarmento	000.306-9	048.247.314-29
Vandeval Marion Fragoso da Silva	301.729-0	725.003.444-87
.Adail Rocha Omena Filho	000.305-0	048.302.304-36

LEIA-SE:

26° DP – Delmiro Gouveia		
DPC Kamyrla Katharyne Barbosa Rocha	001.000-6	073.979.724-70
Thaylan Miranda Nascimento	000. 954-7	009.033.045-54
Ged Carlos Marques de Oliveira	000.199-6	055.499.724-09
Renielson Vanderley Cavalcante	000.368-9	060.906.554-81
Alexandre Lima Melo	301.347-2	662.213154-68
Henrique Diniz dos Santos	300.952-0	085.747.117-13

ONDE SE LÊ:

28° DP – Mata Grande		
Layane da Silva Melo	000.447-2	059.279.474-17

LEIA-SE:

28° DP – Mata Grande		
Gilzenite Pereira Alencar	048.868-2	349.046.704-34

ONDE SE LÊ:

30° DP – Canapi		
Clenio Walberth de Souza Silva	071.416-0	648.267.404-68

LEIA-SE:

Salvador Henrique de M. Buarque	301.206-9	020.869.894-90

ONDE SE LÊ:

34° DP – Santana do Ipanema

Levi Nobre Lira	000.124-4	047.003.734-23

LEIA-SE:

34° DP – Santana do Ipanema		
Herick Sami de Freitas da Silva	300.954-8	034.760.074-30

ONDE SE LÊ:

35° DP – Olho D'Água das Flores		
DPC Ana Alice Rodrigues Magalhães	001.039-1	107.091.704-40
Maria Jacqueline Peixoto Gerbase	050.510-2	505.181.194-91
Floro Henrique Fagundes de Araujo	000.209-7	049.339.434-60
Luis Antonio de Holanda Gomes	000.131-7	070.064.724-40
Mariana da Silva Marques	000.760-9	084.453.714-44
José Renato Rodrigues Pinto Filho	301.511-4	505.396.714-87

LEIA-SE:

35° DP – Olho D'Água das Flores		
DPC Ana Alice Rodrigues Magalhães	001.039-1	107.091.704-40
Lais Cavalcante Silva Lages	000.640-8	073.157.574-14
Floro Henrique Fagundes de Araujo	000.209-7	049.339.434-60
Luis Antonio de Holanda Gomes	000.131-7	070.064.724-40
José Edimilson de Moura Junior	000.720-0	192.867.117-94
Luana Pereira de Souza	000.673-4	114.593.584-22

ONDE SE LÊ:

39° DP – Carneiros		
José Geraldo Brandão de Lima	065.839-1	164.391.714-53

LEIA-SE:

39° DP – Carneiros		
Fernando da Costa Guardiano Lima	301.532-7	517.197.545-00

ONDE SE LÊ:

41° DP – Poço das Trincheiras		
Rafaela Magalhães Beltrão	000.683-1	111.988.794-16
Paulo Lacerda de Freitas	300.794-4	514.678.014-53
Nara Ribeiro de Santana	000.244-5	056.170.414-79

LEIA-SE:

41° DP – Poço das Trincheiras		
Yolanda Nobre Silva	301.214-0	454.033.844-72
José Renato Rodrigues P. Filho	301.511-4	505.396.714-87
José Clelio Ferreira de Oliveira	041.292-9	154.015.964-72

ONDE SE LÊ:

42° DP – Maravilha		
DPC Matheus Aves da Câmara	001.009-0	028.125.835-09

LEIA-SE:

42° DP – Maravilha		
DPC Flavio Sergio Medeiros de Souza	000.982-2	059.321.284-37

ONDE SE LÊ:

47° DP – Palestina		
Ingryd Mozy Correia da Silva	000.753-6	067.910.534-45

LEIA-SE:

47° DP – Palestina		
Alex Cristiano da Silva Lima	301.244-1	031.524.784-37

ONDE SE LÊ:

4ª DRP – Arapiraca		
Luciano Santana Xavier	300.594-1	037.271.044-14

Leia-se:

4ª DRP – Arapiraca		
Maurício Tavares Prado de Moraes	300.507-0	036.140.554-50

ONDE SE LÊ:

64° DP – Palmeira dos Índios		
Isabela Jesus da Mota	000.726-9	050.014.305-69

LEIA-SE:

Mariana da Silva Marques	000.760-9	084.453.714-44

ONDE SE LÊ:

70° DP – Belém		
Fernando da Costa Guardiano Lima	301.532-7	517.197.545-00

LEIA-SE:

70° DP – Belém		
José Geraldo Brandão de Lima	065.839-1	164.391.714-53

ONDE SE LÊ:

83° DP – SÃO BRAZ		
Yolanda Nobre Silva	301.214-0	454.033.844-72
José Renato Rodrigues P. Filho	301.511-4	505.396.714-87

LEIA-SE:

83° DP – SÃO BRAZ		
Luciano Santana Xavier	300.594-1	037.271.044-14
Laurílio Alves de Almeida	066.112-0	382.250.184-00

ONDE SE LÊ:

84° DP – Igreja Nova		
DPC Flavio Sergio Medeiros de Souza	000.982-2	059.321.284-37

LEIA-SE:

84° DP – Igreja Nova		
DPC Matheus Aves da Câmara	001.009-0	028.125.835-09

ONDE SE LÊ:

86° DP – São Sebastião		
Eniraldo Brito de Moura	071.424-0	208.831.454-72

LEIA-SE:

86° DP – São Sebastião		
José Amaro Wanderley da Silva	041.341-0	268.082.004-59

ONDE SE LÊ:

90° DP – Matriz de Camaragibe		
DPC Danilo Tuzino de Rezende	000.931-8	006.082.351-80
José Abelardo Machado Felizardo	301.454-1	787.940.564-04
Ged Carlos Marques de Oliveira	000.199-6	055.499.724-09
Camila Cavalcanti da Cunha	000.167-8	049.177.004-93
Alex Cristiano da Silva Lima	301.244-1	031.524.784-37

Herick Sami de Freitas da Silva	300.954-8	034.760.074-30

LEIA-SE:

90° DP – Matriz de Camaragibe		
DPC Danilo Tuzino de Rezende	000.931-8	006.082.351-80
Rafaela Magalhães Beltrão	000.683-1	111.988.794-16
Alexsander Lima da Silva	300.631-0	041.206.514-28
Ingryd Mozy Correia da Silva	000.753-6	067.910.534-45
Nara Ribeiro de Santana	000.244-5	056.170.414-79
Paulo Lacerda de Freitas	300.794-4	514.678.014-53

ONDE SE LÊ:

91° DP – Porto Calvo		
Carlos José da Silva	301.654-4	469.486.354-15

LEIA-SE:

91° DP – Porto Calvo		
Alberto Lucena Tenório de Lima	071.408-9	469.306.394-00

ONDE SE LÊ:

98° DP – Viçosa		
Laurílio Alves de Almeida	066.112-0	382.250.184-00

LEIA-SE:

98° DP – Viçosa		
Gilson Belarmino da Silva	071.431-3	185.036.084-72

ONDE SE LÊ:

106° DP – Paulo Jacinto		
Larisse Vital da Silva	000.660-2	078.265.824-58
Andressa Leite Alves	000.769-2	098.072.644-13

LEIA-SE:

106° DP – Paulo Jacinto		
Camila Cavalcanti da Cunha	000.167-8	049.177.004-93
Josefa Betania de Lima Guimarães	050.467-0	444.850.004-78

Art. 2º. Retificar os CPFs dos servidores abaixo relacionados:

ONDE SE LÊ:

DPC Christian Teixeira da Silva	000.988-1	090.418.004-60

LEIA-SE:

DPC Christian Teixeira da Silva	000.988-1	090.518.004-60

ONDE SE LÊ:

DPC Eduardo Marques Moreira Vaz	000.039-6	061.958.969-60

LEIA-SE:

DPC Eduardo Marques Moreira Vaz	000.039-6	061.958.696-60

ONDE SE LÊ:

DPC José Denisson de Albuquerque Sousa	018.939-1	123.626.464-53

LEIA-SE:

DPC José Denisson de Albuquerque Sousa	018.939-1	123.626.494-53

ONDE SE LÊ:

DPC Rosimere Gomes Chaves	000.285-2	845.064.458-00

LEIA-SE:

DPC Rosimere Gomes Chaves	000.285-2	845.064.584-00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 207/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000018227/2025.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de setembro de 2026.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO-GERAL

Protocolo 1117673

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 208/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000018929/2025.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de setembro de 2026.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO-GERAL

Protocolo 1117675

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 209/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000018449/2025.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de setembro de 2026.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO-GERAL

Protocolo 1117676

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 206/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000011888/2024.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de setembro de 2026.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO-GERAL

Protocolo 1117614

PORTARIA/ PCAL Nº 3438/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013725/2026

RESOLVE:
1. **Remover** a servidora MILENE DE OLIVEIRA SELVA, CPF nº065.016.974-33, Matrícula nº.770, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade **Coordenação de Homicídios Metropolitana** para a unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 4º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, a partir de 25/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA /PCAL Nº 3437/2026

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, Resolve tornar pública a Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento a Local de Crime – UALC1, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME DA REGIÃO 1 – UALC1

UALC 1 – EQUIPE ALFA			**DIAS:**
ICARO GABRIEL SILVEIRA NASCIMENTO	**DELEGADO**	000.992-0	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29.
Rosângela Pereira da Silva	AGENTE	300.867-3	
Edvaldo Buarque de Melo **(férias 15/10/2026 a 13/11/2026)**	AGENTE	301.361-8	
José Ramos de Oliveira Neto	AGENTE	000.454- 5	
José Lopes Feitosa Junior	AGENTE	301.529-7	
Regina Célia de Melo	AGENTE	300.823-1	
UALC 1 – EQUIPE BRAVO			**DIAS:**
DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA (férias 14 a 28/10/2026)	**DELEGADO**	000.890-7	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30..
Ednilton de Vasconcelos Feitosa	ESCRIVÃO	50413	
Alexandre Henrique Pereira Lagos	AGENTE	300.623-9	
Edson Falcão Tavares **(férias 21/10/2026 a 30/10/2026)**	AGENTE	300.877-0	
Narcélio José Chaves Barbosa	AGENTE	071.457-7	
Josival Bezerra Silva	AGENTE	048.626-4	
UALC 1 – EQUIPE CHARLIE			**DIAS:**
EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	**DELEGADO**	000.923-7	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31.
Rayssa Costa Bittencourt	ESCRIVÃ	000.582-7	
Josuel Correia Costa	AGENTE	301.618-8	
Lorena de Faro do Xavier de Almeida	AGENTE	000.692-0	
José Maria dos Santos Barros	AGENTE	057.200-4	
Carlos Henrique Almeida de Oliveira	AGENTE	301.699-4	
UALC 1 – EQUIPE DELTA			**DIAS:**
JOSÉ HENRIQUE NUNES ANGELO	**DELEGADO**	000.999-7	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28.
Gedson Luiz Luna de Farias Leite	ESCRIVÃO	000.815-0	
Diego de Melo Silva	AGENTE	000.430-8	
Allan Santana Silva	AGENTE	000.612-2	
Luciano Gonçalo da Silva	AGENTE	301.620-0	
Sérgio de Oliveira Bernardo	AGENTE	301.425-8	

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3444/2026
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE: CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do Curso de Análise de Dados Digitais Aplicada à Investigação Criminal - 2ª Ed, SEI Nº E:20105.0000013885/2026, Ofício DOC (42356642), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, o curso será realizado nos dias 29, 30 de setembro de 2026 e 01 de outubro de 2026, no horário das 8h às 12h30, com intervalo para almoço e retornando a partir das 14h às 18h30. A abertura do curso será realizada no dia 29 de setembro de 2026 a partir das 8h00 no Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada na Av. Comendador Gustavo Paiva, S/N - Cruz das Almas, Maceió/AL. As demais aulas serão no Laboratório de Informática da Escola Superior de Polícia Civil, localizado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, em Maceió/AL. O curso terá carga horária total de 24 h/a.
I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	ALLEX FERREIRA FRADIQUE DA SILVA	787-0
2	BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	886-9
3	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GUEDES	1027-8
4	CAROLINA LUIZA REZENDE DA SILVA	629-7
5	DANIEL OLIVEIRA SANTOS	190-2
6	DOUGLAS ROCHA LEMOS	8931
7	EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA	65.964-9
8	EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	897-4
9	FELIPE GUEDES BARBOSA	10413
10	GINO FRANK DA COSTA DIAS	301.012-0
11	GLEIDSTON HALISSON SOARES DA COSTA	001.031-6
12	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	688-2
13	HERBERT	7447
14	IRLONN RAINYELI DE OLIVEIRA ARAÚJO	449-9
15	JOÃO ELIAS DO NASCIMENTO	301.149-6
16	JULIANA COSTA CAVALCANTE	594-0
17	MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO	855-9
18	MARIA GORETTI LIMA CAVALCANTE	066.115-5
19	MARIANA DA SILVA MARQUES	760-9
20	MAURÍCIO ANTÔNIO MOREIRA TORRES	361.638-2
21	MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS	938-5
22	PEDRO HENRIQUE ALVES NETO	916-4
23	PEDRO NATALÍCIO DA SILVA	301.190-9
24	RODRIGO MISSANO COSTA	919-9
25	RONALDO CELIO DOS SANTOS	66185-6
26	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	281-0
27	THASSIA MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS	625-4
28	VALDERLAN MARQUES DE QUEIROZ	802-8
29	VALMIR ELIAS GOMES	301.340-3
30	VINÍCIUS TEIXEIRA DE FARIAS	1024-3
31	VITOR EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	1025

II- DA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA
O curso será coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policia Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, APC Marlize M. Lopes Agnnes dos Santos. As aulas serão ministradas pelos professores David Rocha Mendonça, Tiago Camilo Soares Alves de Oliveira e Rodrigo Temoteo Pinto.
III- DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS
Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1117687

PORTARIA/ PCAL Nº 3439 /2026

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, Resolve tornar pública a Escala de plantão dos DELEGADOS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300.733-2	024.395.414-00	10 e 11
NIVALDO ALEIXO DE BARROS	030.538-3	560.649.698-49	19, 30 e 31
PAULO CERQUEIRA	826.687-5	679.013.604-53	01, 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28
RENATA CLARCK SOARES PEREIRA	000.917-2	121.568.756-77	12
RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	028.106-9	112.663.844-72	17 e 18
WELLINGTON DIEGO FERREIRA	1026	093.020.024-11	03 e 04
FELIPE AZEVEDO LIMA SILVA	990	050.021.464-65	05, 08, 16 e 22
MATHEUS DE LIMA CARLOS	913-0	112.754.774-70	02, 09, 15 e 29
ELEIÇÕES 2º TURNO			23, 24, 25 e 26

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL



Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado provisório do credenciamento regulado pelos Editais Nº 001/2024 e Nº03/2025 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutoria, docência e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências), com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.

2. As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema de Credenciamento sitiado no portal eletrônico da PMAL, sendo analisadas pela comissão de credenciamento, as inscrições apresentadas entre 14 de setembro a 25 de setembro de 2026.

3. Os candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos para a(s) respectiva(s) disciplina(s) tiveram suas inscrições, sumariamente, não homologadas e terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para realizar os ajustes no sistema da PMAL.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

1. CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO 2026

1.1. HOMOLOGADOS

ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Score gerado em 25/09/2026 às 11:34:50

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	108901	05817726440	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	16	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	30-04-1985

DIDÁTICA

Score gerado em 25/09/2026 às 11:32:50

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	108901	05817726440	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	16	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	30-04-1985

BASES DA ANATOMIA HUMANA

Score gerado em 25/09/2026 às 11:35:47

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
3	149860	05174588458	HENRIQUE PEREIRA FREITAS DE MENDONCA	3	MESTRADO COMPLETO	2º Sgt	10-12-1989

CINESIOLOGIA

Score gerado em 25/09/2026 às 11:38:40

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
2	149573	06205336413	THIAGO ALISSON DA SILVA MATIAS	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	14-07-1986

FISIOLOGIA DO ESFORÇO

Score gerado em 25/09/2026 às 11:53:51

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
5	149860	05174588458	HENRIQUE PEREIRA FREITAS DE MENDONCA	0	MESTRADO COMPLETO	2º Sgt	10-12-1989

NUTRIÇÃO APLICADA À ATIVIDADE FÍSICA

Score gerado em 25/09/2026 às 11:57:50

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
3	149326	07742158442	THYAGO VITAL ALVES	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	31-03-1989

CITOLOGIA E HISTOLOGIA

Score gerado em 25/09/2026 às 12:07:52

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
3	149860	05174588458	HENRIQUE PEREIRA FREITAS DE MENDONCA	3	MESTRADO COMPLETO	2º Sgt	10-12-1989

AVALIACOES FíSICAS

Score gerado em 25/09/2026 às 12:07:52

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO

2	97004	92419771400	CARLOS ROMERO VIEIRA FEITOSA	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Sgt	28-04-1975
DESPORTOS							
Score gerado em 25/09/2026 às 12:30:04							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
6	113742	05368909438	HELDER CESAR BARBOSA DA ROCHA TORRES	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Sgt	06-08-1983
RECREAÇÃO E LAZER							
Score gerado em 25/09/2026 às 12:32:15							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
6	96529	03682572406	ALINE BARBOSA LIMA	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Sgt	22-02-1982
METODOLOGIA DE TREINAMENTO							
Score gerado em 25/09/2026 às 12:33:46							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
4	113326	01370044437	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	8	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	12-03-1984
NATAÇÃO							
Score gerado em 25/09/2026 às 12:43:06							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
4	96520	04407366419	JAMES SILVA DA FONSECA	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Sgt	10-03-1981
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA							
Score gerado em 25/09/2026 às 12:46:08							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	108901	05817726440	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	21	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	30-04-1985
EDUCAÇÃO FÍSICA NA PMAL							
Score gerado em 25/09/2026 às 12:47:15							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
8	96520	04407366419	JAMES SILVA DA FONSECA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Sgt	10-03-1981
SOCORROS E URGÊNCIAS							
Score gerado em 25/09/2026 às 12:49:40							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	108901	05817726440	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	21	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	30-04-1985
5	169819	07581506444	STROVSKOVSKY FERRER DE MELO BRANDAO	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	04-07-1989

1.2. NÃO HOMOLOGADOS

P/G	CPF	NOME	DISCIPLINA	MOTIVO
Ten Cel	03207476465	FABIAN ELOI TENÓRIO	PSICOLOGIA DO ESPORTO	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DO CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR OU GRADUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE, REQUISITO PARA ESTA DISCIPLINA.
1ºSgt	02690960435	JOÃO CELIO DA SILVA	QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, REQUISITO PARA ESTA DISCIPLINA.

GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA – MAJ QOEM PM
Chefe da Divisão Técnica do CFAP

NEYLA CHRISTINA PROTÁSIO MAIA – CAP QOEM PM
Coordenadora da Seção de Ensino da DT/CFAP

LUPPIO RAFAEL CARDEAL TENORIO – CAP QOEM PM
Coordenador da Seção de Orientação da DT/CFAP

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 157/2026 - DOE

Processo:E:13020.0000000027/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.260/2026; Contratação n.º 145/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Empresa Especializada para o Gerenciamento do Restaurante Popular / Benedito Bentes, Administração, Preparo, Fornecimento e Distribuição de Alimentação/Dia, tipo Almoço e Jantar; Data de realização: 25 de setembro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1117494

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

EXTRATO Nº 1182/2026
PROCESSO: 04105.0000000577/2026
CONTRATO AMGESP Nº 082/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

*A integralidade do Primeiro Aditivo ao Contrato AMGESP 082/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 42256358 e Contrato Original de acordo com Doc SEI! nº 28385231.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Sr. AMILTON BARBOSA SILVA.

CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-05, representada pelo Sr. ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI.

Lavramos o presente Termo Aditivo, conforme solicitação do processo nº 04105.0000000577/2026 a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato AMGESP nº 082/2024, conforme solicitação do processo abaixo descriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato AMGESP nº 082/2024, em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como nos arts. 124, inciso II, alínea "d", e 134 da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro decorre da majoração da tarifa estabelecida pela Portaria IN/CC/PR nº 5, de 29 de janeiro de 2026, que alterou o valor cobrado por centímetro de coluna para publicações no Diário Oficial da União, configurando fato superveniente de natureza administrativa (fato do príncipe), com impacto direto nos custos de execução contratual, justificando a recomposição da equação econômico-financeira originalmente pactuada.

1.3. Em decorrência da referida alteração normativa, o valor unitário passa de R$ 29,27 (vinte e nove reais e vinte e sete centavos) para R$ 30,79 (trinta reais e setenta e nove centavos), restabelecendo-se, assim, o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, conforme Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2026.
BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000000430/2024 e em observância às disposições do art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1117523

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2891, de 25 de setembro de 2026, página 97.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000286/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.150/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.150/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXTERNOS DE MUSCULAÇÃO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: NEXT TRADING LOGISTICA LTDA, CNPJ: 19.274.088/0001-68, para o Lote único (itens: 01, 02, 03 e 04), pelo valor total de R$ 32.883.728,86 (trinta e dois milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 32.883.728,86 (trinta e dois milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1117493

PORTARIA/AMGESP Nº 331/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:04105.0000000108/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as servidoras MARIANA MILK SPALDING, matrícula nº 142-2, portadora do CPF nº 106.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de Superintendente Especial de Contratações Públicas, e IVAN JOSÉ DUDA FILHO VELOSO, matrícula nº 235, portador do CPF nº 114.xxx.xxx-70, ocupante do cargo de Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas, como Gestora e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 100/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, e MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.945.424/0001-29.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1117630

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000032424/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.103/2025

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais, comunica o CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.103/2025, que declarou a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04 e 05, uma vez que esta manifestou expressamente pela impossibilidade de prosseguir com a contratação em razão do vencimento da proposta apresentada, conforme E-mail (40085934).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1117632

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 088/2026

EXTRATO Nº 1183/2026
PROCESSO: 04105.0000000287/2026
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, REDESENHO E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS,

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Sr. AMILTON BARBOSA SILVA e a MP CONSULTORIA DE PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 15.316.384/0001-23, representada pelo Sr. MARCOS DAL POZZOLO.

VALOR TOTAL R$ 195.040,00 (cento e noventa e cinco mil e quarenta reais).

*A integralidade do Contrato AMGESP nº 088/2026 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 42352705.

VIGÊNCIA: este termo de contrato terá vigência de 180 dias, a partir da emissão da ordem de serviço, obrigando a CONTRATADA a executar os serviços e entregar os produtos no prazo de execução de 150 dias, contados a partir emissão da ordem de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, derivados de operação de crédito (fonte 754) consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício.

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! 04105.0000000287/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições enunciadas.

Protocolo 1117663

No dia 25 de setembro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ALAGOAS PREVIDÊNCIA	Proc.Nº4799.3066/2026	Aquisição de água mineral;
ALAGOAS PREVIDÊNCIA	Proc.Nº4799.5743/2026	Solicitação de passagem aérea;
ALAGOAS PREVIDÊNCIA	Proc.Nº4799.5801/2026	Solicitação de passagem aérea;
AMGESP	Proc.Nº4105.079/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.281/2026	Aquisição de material de laboratório;
AMGESP	Proc.Nº4105.1226/2026	Prorrogação da vigência de ata de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.806/2026	Aquisição de mobiliários;
AMGESP	Proc.Nº4105.1097/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.2520/2026	Contratação de serviço;
PMAL	Proc.Nº1206.18541/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.19601/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.5936/2026	Aquisição de mobiliários;
PMAL	Proc.Nº1206.13536/2026	Aquisição de equipamentos;
PMAL	Proc.Nº1206.39997/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SECTI	Proc.Nº30010.622/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SEFAZ	Proc.Nº1500.17923/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.35044/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.37054/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.36411/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.36857/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.35027/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.36448/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.36244/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.34978/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.37669/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.34271/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.37312/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.36632/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.2981/2025	Aquisição de pontos de entrega;
SERFI	Proc.Nº29007.629/2026	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.Nº34000.25687/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SERIS	Proc.Nº34000.4076/2026	Solicitação de transferência de saldo em ata de registro de preço;

SESAU	Proc.Nº2000.7206/2026	Aquisição de equipamentos médicos;
SESAU	Proc.Nº2000.43013/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.15747/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.6154/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.41851/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.42518/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.42286/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.42090/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.41689/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.17056/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.15571/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.33201/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.32815/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.32018/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16251/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4746/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16565/2026	Restituição de saldo em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.9485/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.11583/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13056/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16561/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16186/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12340/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16547/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16596/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18476/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.9545/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.10265/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.10468/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19624/2026	Encaminhamento para publicação no PNCP;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1117705

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 192/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.00000003225/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10, com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, n.º 149, térreo, 1º e 2º andar do Edifício do INSS, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-680, representada pela Vice-Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF/MF sob o nº ***.054.684-**, conforme Portaria ARSAL nº181, de 26 de março de 2025
CONTRATADO: J VIEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES - CNPJ n° 28.445.292/0001-95.
OBJETO: Alteração de cadastro de pessoa jurídica. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece SÃO SEBASTIÃO - ARAPIRACA.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 192/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 1117640

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 577/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002417/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, inscrita no CPF nº ***.054.684-**, por força da Portaria ARSAL nº181, de 26 de março de 2025.
CONTRATADA: VENILSON EGIDIO BRANDÃO TRANSPORTE LTDA, CNPJ 04.597.460/0001-08.
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 577/2012, referente à linha SÃO SEBASTIÃO - ARAPIRACA, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 577/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 577/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice Presidência da ARSAL

Protocolo 1117664

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA Nº 134/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000001600/2026, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Gabriella Romualdo Targino da Silva

Cargo: Assessora Técnica Médio 2
CPF: 380.174.xxx-03
MATRÍCULA: 380
N° DE DIÁRIA: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (mil reais)
PERÍODO: saída dia 28/09/2026, volta 30/09/2026
DESTINO: Maceió/AL - Recife / Recife - Maceió
OBJETIVO: Participação em reunião e realização de visita técnica à Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, visando ao intercâmbio de informações e ao conhecimento das práticas e procedimentos adotados pela instituição.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-Presidente

Protocolo 1117690

PORTARIA Nº 135/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000001601/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Revson de Melo Santos

Cargo: Assessor Técnico Superior 2
CPF: 011.975.xxx-42
MATRÍCULA: 346
N° DE DIÁRIA: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (mil reais)
PERÍODO: saída dia 28/09/2026, volta 30/09/2026
DESTINO: Maceió/AL - Recife / Recife - Maceió

OBJETIVO: Participação em reunião e realização de visita técnica à Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, visando ao intercâmbio de informações e ao conhecimento das práticas e procedimentos adotados pela instituição.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 1117691

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG
Processo SEI E:05101.0000019453/2026 Protocolo e-RDC nº 100177.
Empresa Credenciada: QUALITY BUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.548.982/0001-08. Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1117642

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 027/2026 - CONSU/UNEAL, de 25 de setembro de 2026.
Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de criação, alteração, suspensão e extinção de cursos de Graduação no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o artigo 4º, incisos II, III e IV do Estatuto da UNEAL;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 do Regimento Geral que estabelece requisitos para criação de novos cursos;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a criação, alteração, suspensão e extinção de cursos de graduação;
CONSIDERANDO o disposto no Processo n.º E:04104.0000003502/2026, e de acordo com a deliberação aprovada por maioria na Sessão Ordinária realizada em 21 de setembro de 2026, RESOLVE:
Art. 1º. ESTABELECER a regulamentação dos procedimentos de criação, alteração, suspensão e extinção de cursos de Graduação no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, conforme disposto no anexo que integra esta Resolução para todos os efeitos legais, o qual será disponibilizado no endereço eletrônico oficial da UNEAL.
Parágrafo único. Os procedimentos de que trata esta Resolução observarão os princípios da cooperação institucional entre a Administração Central e os Campi, da gestão democrática, da eficiência administrativa, da participação social e da autonomia universitária.
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 25 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1117625

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 028/2026 - CONSU/UNEAL, de 25 de setembro de 2026.
Regulamenta o tempo de permanência do docente em atividades presenciais na UNEAL.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Processo E:04104.0000003674/2026, e de acordo com a deliberação aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 21 de setembro de 2026, RESOLVE:
Art. 1º. REGULAMENTAR o tempo de permanência do docente em atividades presenciais na UNEAL, conforme disposto no anexo que integra esta Resolução para todos os efeitos legais, o qual será disponibilizado no endereço eletrônico oficial da UNEAL.
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 25 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1117631

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL
CONVOCAÇÃO N.º 005/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:
CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para a Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 01 de outubro do corrente ano, quinta-feira, às 14h, de forma online e através da plataforma ConferênciaWeb, com a seguinte pauta:
1. Processo n.º E: 4104.0000000824/2026 - Dispõe sobre a assinatura eletrônica de documentos oficiais no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e dá outras providências;
2. Processo n.º E: 4104.0000004627/2025 - Dispõe sobre a criação do Programa "Professor Sênior" no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL;
3. Processo n.º E: 4104.0000000682/2026 - Estabelece normas e procedimentos a serem adotados em caso de falecimento de servidor(a) ou estudante da UNEAL;
4. Processo n.º E: 4104.0000000537/2026 - Solicita alteração da redação do § 2º do art. 97, da Seção IV - Da Avaliação, do Regimento Geral da UNEAL.
5. Processo n.º E: 4104.0000003766/2026 - Dispõe sobre a organização, o funcionamento e a gestão do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual de Alagoas - SiBi/UNEAL;
6. Processo n.º E: 4104.0000003732/2026 - Dispõe sobre a minuta de Resolução que aprova o Regimento Interno do PROFEI;
7. Processo E: 04104.0000004444/2026 - Institui a Política Institucional do Repositório Institucional da Universidade Estadual de Alagoas - RI/UNEAL, estabelece princípios, diretrizes e competências para a gestão, preservação, depósito, divulgação e acesso à produção intelectual da Universidade Estadual de Alagoas e dá outras providências.
Arapiraca-AL, 25 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1117617



Diário Oficial

Maceio - segunda-feira
28 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2892

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 112.059, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.016, de 24 de setembro de 2026, que exonerou NILTON LIMA, CPF nº 287.629.084-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contabilidade, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.060, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.017, de 24 de setembro de 2026, que nomeou JOSEFA DAYNNARA CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 139.879.164-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contabilidade, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.061, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 435, parágrafo único, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101-000002917/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Cabo PM MARCOS ANTÔNIO DE CASTRO REIS FILHO, matrícula nº 28207, para integrar a Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (AMTJ).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.062, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40448858 e no Despacho PGE COOPA 40811302, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40889628, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00011013/2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ DEMÉTRIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 060.070.234-00, ocupante do cargo de Fotógrafo, Elementar, Classe “H”, Nível II, matrícula nº 29496-9, Parte Permanente, integrante Carreira dos Profissionais da Educação, conforme a Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nºs 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1117718

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 415/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000011129/2026
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2026, ao servidor OBADIAS NOVAES BELO, portador do CPF n.º 581.993.904-25, matrícula nº 83.590-4, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/12/2026 até 05/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 18 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
*Republicado por incorreção.

Protocolo 1117618

Portaria/PGE Nº 423/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000011346/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VIRGÍNIA STHÉFANE LEÃO LEITE, portadora do CPF n.º 083.101.834-88, matrícula nº 217-8, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13/10/2026 a 27/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1117619

Portaria/PGE Nº 424/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000011198/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LORENA MONTEIRO LEANDRO EUFRÁSIO, portadora do CPF n.º 088.217.154-26, matrícula nº 291-7, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE ESTUDOS, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05/10/2026 a 14/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1117621

Controladoria Geral do Estado (CGE)

*PORTARIA /CGE Nº. 95/ 2026
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000896/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EVERY SILVA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 911.765.904-30, matrícula nº 180, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Republicado por incorreção.

Protocolo 1117667

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

Minuta

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEDDH/AL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEDDH/AL, instituída pela Portaria SEDH nº 295/2026, de 7 de agosto de 2026, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.974, de 9 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, vem pela presente, dilatar o prazo de apresentação das inscrições e, pelo mesmo instrumento legal, instituir a data da Assembleia Geral com a pauta eleição dos membros da sociedade civil para composição do colegiado aludido, nos seguintes termos:
Art. 1º Fica prorrogada a apresentação das inscrições das entidades da sociedade civil até o dia 28 de setembro de 2026, devendo as entidades se utilizarem do e-mail indicado no Art. 7º do edital de convocação que é eleicaoconselho@direitoshumanos.al.gov.br, devendo as entidades da sociedade civil observar a documentação prevista no edital de convocação já publicado no dia 03 de setembro de 2026, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Art. 2º Após a apresentação das inscrições e análise por parte da comissão eleitoral, ocorrerá a Assembleia Geral para realização da eleição prevista para o dia 02 de outubro de 2026, no mesmo horário e endereço da publicação anterior e, em havendo qualquer alteração na data da referida assembleia, a Comissão Eleitoral informará diretamente a cada entidade, através do e-mail pelo qual foi apresentado o pedido de inscrição.
Art. 3º O presente edital entra em vigor na data da sua publicação.

MAYARA HELOISE CAVALCANTI DA SILVA
Presidenta da Comissão Eleitoral

Protocolo 1117643

PORTARIA /SEDH Nº. 362/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001054/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 075.401.154-24
RG:000000031247091 SSP AL
Matrícula: 7
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 27/08/2026 até 27/08/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Acontecerá uma viagem para São Miguel dos Campos - AL, no dia 27/08 do presente ano, que tem como finalidade a visita institucional desta Secretaria aos eventos daquela cidade, a saber a Conferência Municipal da Mulher e o Agosto Lilás, para intercâmbio de ideias e para fortalecimento institucional entre o Estado e o Município. Nesta atividade institucional, estarão representando esta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos os servidores: José Marcelo do Nascimento, Mirabel Alves Rocha, Gildeon Santos de Barros e Lidiane Ferreira dos Santos, os quais contribuirão para a construção de laços e parcerias institucionais. A agenda está alinhada às atribuições e às causas defendidas pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos de Alagoas e representa importante oportunidade de troca de experiências..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117482

PORTARIA /SEDH Nº. 361/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001054/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO E SERVICOS GERAIS - nível SUPE
CPF: 076.045.854-50
RG:000000031239099 SSP AL
Matrícula: 6
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 27/08/2026 até 27/08/2026
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: Acontecerá uma viagem para São Miguel dos Campos - AL, no dia 27/08 do presente ano, que tem como finalidade a visita institucional desta Secretaria aos eventos daquela cidade, a saber a Conferência Municipal da Mulher e o Agosto Lilás, para intercâmbio de ideias e para fortalecimento institucional entre o Estado e o Município. Nesta atividade institucional, estarão representando esta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos os servidores: José Marcelo do Nascimento, Mirabel Alves Rocha, Gildeon Santos de Barros e Lidiane Ferreira dos Santos, os quais contribuirão para a construção de laços e parcerias institucionais. A agenda está alinhada às atribuições e às causas defendidas pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos de Alagoas e representa importante oportunidade de troca de experiências..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117483

PORTARIA /SEDH Nº. 364/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001055/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 729.640.904-59
RG:002001001317738 SSP AL
Matrícula: 1
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 27/08/2026 até 29/08/2026
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL / PIRANHAS - AL / DELMIRO GOUVEIA - AL
OBJETIVO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL / PIRANHAS - AL / DELMIRO GOUVEIA - AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Acontecerá uma viagem institucional para Piranhas - AL e Delmiro Gouveia - AL, entre os dias 27/08 a 29/08 do presente ano, que tem como finalidade a participação na Abertura da Semana da Diversidade e na Parada LGBTQIA+ de Delmiro Gouveia, além de Escuta com estudantes e professores vítimas de violência em Piranhas. Nesta atividade institucional, estarão representando esta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos os servidores: José Marcelo do Nascimento, Gildeon Santos de Barros e Lidiane Ferreira dos Santos, os quais contribuirão presencialmente para os referidos eventos vinculados a esta Secretaria e se farão presentes para analisar possível caso de cerceamento de Direitos Humanos para professores e estudantes da cidade de Piranhas - AL. - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117484

PORTARIA /SEDH Nº. 363/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001054/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIRABEL ALVES ROCHA
Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG
CPF: 228.448.994-04
RG:000000000305526 SSP AL
Matrícula: 19
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 27/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL
OBJETIVO: Acontecerá uma viagem para São Miguel dos Campos - AL, no dia 27/08 do presente ano, que tem como finalidade a visita institucional desta Secretaria aos eventos daquela cidade, a saber a Conferência Municipal da Mulher e o Agosto Lilás, para intercâmbio de ideias e para fortalecimento institucional entre o Estado e o Município. Nesta atividade institucional, estarão representando esta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos os servidores: José Marcelo do Nascimento, Mirabel Alves Rocha, Gildeon Santos de Barros e Lidiane Ferreira dos Santos, os quais contribuirão para a construção de laços e parcerias institucionais. A agenda está alinhada às atribuições e às causas defendidas pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos de Alagoas e representa importante oportunidade de troca de experiências. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117485

PORTARIA /SEDH Nº. 360/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001054/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 729.640.904-59
RG:002001001317738 SSP AL
Matrícula: 1
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 86,25
PERÍODO: 27/08/2026 até 27/08/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: Acontecerá uma viagem para São Miguel dos Campos - AL, no dia 27/08 do presente ano, que tem como finalidade a visita institucional desta Secretaria aos eventos daquela cidade, a saber a Conferência Municipal da Mulher e o Agosto Lilás, para intercâmbio de ideias e para fortalecimento institucional entre o Estado e o Município. Nesta atividade institucional, estarão representando esta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos os servidores: José Marcelo do Nascimento, Mirabel Alves Rocha, Gildeon Santos de Barros e Lidiane Ferreira dos Santos, os quais contribuirão para a construção de laços e parcerias institucionais. A agenda está alinhada às atribuições e às causas defendidas pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos de Alagoas e representa importante oportunidade de troca de experiências..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117486

PORTARIA /SEDH Nº. 366/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001055/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 075.401.154-24
RG:000000031247091 SSP AL
Matrícula: 7
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 241,50
PERÍODO: 27/08/2026 até 29/08/2026
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL / PIRANHAS - AL / DELMIRO GOUVEIA - AL
OBJETIVO: Acontecerá uma viagem institucional para Piranhas - AL e Delmiro Gouveia - AL, entre os dias 27/08 a 29/08 do presente ano, que tem como finalidade a participação na Abertura da Semana da Diversidade e na Parada LGBTQIA+ de Delmiro Gouveia, além de Escuta com estudantes e professores vítimas de violência em Piranhas. Nesta atividade institucional, estarão representando esta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos os servidores: José Marcelo do Nascimento, Gildeon Santos de Barros e Lidiane Ferreira dos Santos, os quais contribuirão presencialmente para os referidos eventos vinculados a esta Secretaria e se farão presentes para analisar possível caso de cerceamento de Direitos Humanos para professores e estudantes da cidade de Piranhas - AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117490

PORTARIA /SEDH Nº. 365/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001055/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO E SERVICOS GERAIS - nível SUPE
CPF: 076.045.854-50
RG:000000031239099 SSP AL
Matrícula: 6
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 27/08/2026 até 29/08/2026
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL / PIRANHAS - AL / DELMIRO GOUVEIA - AL
OBJETIVO: Acontecerá uma viagem institucional para Piranhas - AL e Delmiro Gouveia - AL, entre os dias 27/08 a 29/08 do presente ano, que tem como finalidade a participação na Abertura da Semana da Diversidade e na Parada LGBTQIA+ de Delmiro Gouveia, além de Escuta com estudantes e professores vítimas de violência em Piranhas. Nesta atividade institucional, estarão representando esta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos os servidores: José Marcelo do Nascimento, Gildeon Santos de Barros e Lidiane Ferreira dos Santos, os quais contribuirão presencialmente para os referidos eventos vinculados a esta Secretaria e se farão presentes para analisar possível caso de cerceamento de Direitos Humanos para professores e estudantes da cidade de Piranhas - AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117491

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.354/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000037109/2026.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 81.390-7 e 84.816-6 tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117513

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 1651/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000036879/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO PEDRO MEIRA REIS
Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível3
CPF: 032.956.795-09
RG: 000003295679509 SSP AL
Matrícula: 191
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco

centavos)
VALOR TOTAL : R$ 315,73 (trezentos e quinze reais e setenta e três centavos)
PERÍODO: 06/10/2026 até 06/10/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para acompanhar a Secretária da Fazenda em reunião a ser realizada no Ministério da Previdência Social.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Republicado por incorreção.

Protocolo 1117624

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 7.813/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000042492/2022;
RESOLVE:
Remover a servidora Rosineide Pereira dos Santos Lucena, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 1.655-1 e CPF nº ***.484.664-**, da, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-Arapiraca), para prestar atividades na Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-Maceió), desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1117697

PORTARIA / SESAU Nº. 8569/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42224/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CLARICIO ALVIM BUGARIM NETO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VETORES, ZOONOSES E FATORES AMBIENTAIS - nível AST-2
CPF: 075.196.454-95
RG:000000034168036 SSP AL
Matrícula: 3284
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 24/09/2026 até 24/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE OVITRAMPAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117669

PORTARIA / SESAU Nº. 8570/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42224/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CLARICIO ALVIM BUGARIM NETO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VETORES, ZOONOSES E FATORES AMBIENTAIS - nível AST-2
CPF: 075.196.454-95
RG:000000034168036 SSP AL
Matrícula: 3284
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 23/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE OVITRAMPAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117670

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1153/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000007529/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,.
RESOLVE:
1. Designar o servidor ARTHUR AQUINO DOS SANTOS, CPF nº071.139.214-50, Matrícula nº 2696, ocupante do cargo de CABO, na unidade BATALHAO DE POLICIA ESCOLAR - BPESC, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 26/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117708

PORTARIA/SSP Nº 1152/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000007529/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:
1. Dispensar o servidor SERGIO DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº 040.046.284-23, Matrícula nº 66413, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 26/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117709

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.165/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040666/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARINALDA MARIA ROCHA BARBOSA DE ALENCAR, CPF n° 516.528.894-34, matrícula nº 83129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2026 até 01/10/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117580

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.164/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039634/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ELIANE LIAO DA SILVA, CPF nº524.749.334-68, matrícula nº84205, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/08/2026 até 22/09/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117581

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.160/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040583/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ARCELIO ALVES FORTES, CPF n.º026.328.784-03, matrícula nº80410, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/08/2026 até 24/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117582

PORTARIA/SEPLAG N° 13.156/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000034443/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 11.135/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de agosto de 2026, que resolveu Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO SOCORRO MONTENEGRO ALBUQUERQUE, inscrita sob o CPF n.º 163.538.384-68, matrícula n.º 80529, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:
por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/07/2026 até 17/09/2026.
LEIA-SE:
por 28 (vinte e oito) dias, a contar de 20/07/2026 até 16/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117583

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.159/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040583/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ARCELIO ALVES FORTES, CPF n.º026.328.784-03, matrícula nº18805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/08/2026 até 24/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117584

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.158/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041163/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA MARIA GOMES DE ALMEIDA MELO, CPF n.º330.357.414-68, matrícula nº19483, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/09/2026 até 07/12/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117585

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.162/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040450/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE CUSTODIO DA SILVA NETO, CPF nº028.621.944-17, matrícula nº824214, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2026 até 01/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117586

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.157/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041144/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELAINE BEZERRA DA COSTA, CPF nº042.787.784-90, matrícula nº84823, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 08/09/2026 até 11/09/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117587

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.154/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040805/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELY QUINTELA LISBOA CARVALHO, CPF n.º469.060.104-68, matrícula nº52099, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/09/2026 até 01/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117588

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.155/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041182/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor VALMIR MENEZES DO NASCIMENTO, CPF nº604.897.234-20, matrícula nº826161, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/09/2026 até 22/09/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117589

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.153/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041115/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MARIA FRANCA DA SILVA, CPF n° 190.784.124-53, matrícula nº 81391, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/08/2026 até 27/11/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117590

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.152/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041115/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MARIA FRANCA DA SILVA, CPF n° 190.784.124-53, matrícula nº 9865307, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/08/2026 até 27/11/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117591

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.151/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037183/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA, CPF n° 162.079.297-48, matrícula nº 28672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/07/2026 até 26/10/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117592

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.150/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039720/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO, CPF n.º 020.237.774-10, matrícula n.º 84325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117593

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.149/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041442/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WILZA SIMOES OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF n.º177.209.404-82, matrícula nº86855, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/09/2026 até 09/03/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117594

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.148/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040304/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora EDNA SANTANA DE OLIVEIRA CPF nº 483.606.514-34, matrícula nº 9863588, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42220382), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/09/2026 a 30/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117595

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.147/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038650/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora DAYLMA SANTOS MACHADO CPF nº 903.371.744-15, matrícula nº 17545, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42255732), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/08/2026 a 14/02/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117596

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.146/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038935/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA CPF nº 447.291.464-68, matrícula nº 824857, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42208888), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/08/2026 a 19/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117597

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.163/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040046/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ROSEBERTO DOS SANTOS FRANCA, CPF nº208.063.884-04, matrícula nº1863592, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/08/2026 até 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117598

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.161/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040702/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ENIZALDO FIRMINO DA SILVA, CPF nº031.286.424-86, matrícula nº870, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/09/2026 até 16/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117599

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.113/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017719/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VANDERLUCE BRITO DA SILVA, CPF n° 035.670.934-52, matrícula nº 17738, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/08/2026 até 26/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117644

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.108/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040117/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº563.375.404-25, matrícula nº864450, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 07/09/2026 até 08/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117645

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.111/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035191/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SANAUA CLEMENTE DO NASCIMENTO, CPF nº023.263.064-06, matrícula nº51357, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/08/2026 até 23/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117646

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.114/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039734/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA BURITY BARBOSA, CPF nº019.152.094-20, matrícula nº44398, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 02/09/2026 até 02/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117647

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.109/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021111/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE HUGO MARTINS LOPES, CPF n° 439.605.534-04, matrícula nº 3656, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2026 até 07/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117648

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.112/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035244/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WELLINGTON BARROS DE SOUZA, CPF nº771.417.414-53, matrícula nº864920, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 08/08/2026 até 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117649

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.105/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000040409/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, CPF n° 025.934.464-80, matrícula nº 9863623, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade UNID PRONTO ATEND UPA

GALBA NOVAES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 08/09/2026 até 10/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117650

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.103/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000040276/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DIVANETE DOS SANTOS SILVA LIMA, CPF n° 539.723.924-00, matrícula nº 864846, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2026 até 09/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117651

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.104/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000040340/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSEVAL AZEVEDO DE OLIVEIRA, CPF n° 725.631.924-04, matrícula nº 16954, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/09/2026 até 02/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117652

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.102/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039822/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SIRLEIDE MARIA DE BARROS, CPF nº040.596.354-80, matrícula nº 501214, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/08/2026 até 30/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117653

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.101/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039039/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE MARIA ALVES DE MENEZES, CPF nº786.158.524-72, matrícula nº501567, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 01/09/2026 até 10/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117654

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.115/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000019846/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora CLEVIA GUEDES LINS, CPF n.º 020.506.004-88, matrícula n.º 501113, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117655

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.107/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040111/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº563.375.404-25, matrícula nº864450, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 04/09/2026 até 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117656

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.107/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040111/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº563.375.404-25, matrícula nº864450, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 04/09/2026 até 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117657

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.110/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039791/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NIDIANE THAISA DA COSTA RAPOSO, CPF nº034.398.154-80, matrícula nº864843, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/09/2026 até 17/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117658

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.106/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021044/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDJA ALENCAR DE FARIAS FERREIRA, CPF n° 677.718.404-00, matrícula nº 500877, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED

DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/09/2026 até 11/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117659

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.110/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039791/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NIDIANE THAISA DA COSTA RAPOSO, CPF nº034.398.154-80, matrícula nº864843, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/09/2026 até 17/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117660

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.115/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000019846/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora CLEVIA GUEDES LINS, CPF n.º 020.506.004-88, matrícula n.º 501113, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117661

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.106/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021044/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDJA ALENCAR DE FARIAS FERREIRA, CPF n° 677.718.404-00, matrícula nº 500877, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/09/2026 até 11/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117662

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.593/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006738/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 051.929.044-55
RG:000000001718346 SSP AL
Matrícula: 423
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: Capela/AL
OBJETIVO: Realização de atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1117551

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.000/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006739/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 051.929.044-55
RG:000000001718346 SSP AL
Matrícula: 423
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 31/08/2026 até 31/08/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Realização de atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1117554

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.001/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006853/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTUR VITALINO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE MANUTENCAO E SUPORTE AO USUAR - nível GER
CPF: 079.659.494-58
RG:000000037850997 SSP AL
Matrícula: 3832
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
PERÍODO: 10/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Realizou a montagem de infraestrutura para ação social denominada “Já! itinerante”, com o objetivo de viabilizar atendimentos de serviços sociais para a população do povoado “Alto do Meio”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1117555

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.002/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006946/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MIRIAN CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 110.792.974-13
RG:000011079297413 SSP AL
Matrícula: 4008
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Realizou visita técnica subsidiar estudos quanto à viabilidade de realização de ação conjunta de cidadania e saúde, contemplando os serviços oferecidos pelas Centrais Já.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1117556

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.592/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006944/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 058.772.074-31
RG:002000003033214 SSP AL
Matrícula: 3868
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Realizou visita técnica, para subsidiar estudos quanto à viabilidade de realização de ação conjunta de cidadania e saúde, contemplando os serviços oferecidos pelas Centrais Já.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1117562

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.595/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006876/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO BATISTA TENORIO
Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE - nível SUPE
CPF: 098.099.954-58
RG:000000033078459 SSP AL
Matrícula: 3674
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
PERÍODO: 10/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Realizou a montagem de infraestrutura para ação social denominada “Já! itinerante”, com o objetivo de viabilizar atendimentos de serviços sociais para a população do povoado “Alto do Meio”.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1117563

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.594/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006814/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 105.950.994-67
RG:000000038078317 SSP AL
Matrícula: 2154
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 09/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Realização de ação itinerante no povoado Alto do Meio.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1117564

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1310/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000031615/2026, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:
1. Designar a servidora TATIANA LIMA CAMPELO MATA, CPF nº029.141.884-80, Matrícula nº 51032, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 18/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1117553

PORTARIA/SERIS Nº 1311/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000025333/2026, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CLAUDIO RUFINO DA SILVA, CPF nº195.844.488-03, Matrícula nº 29727, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 07/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1117571

PORTARIA/SERIS Nº 1312/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000035994/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ANDRE LUIZ E SILVA BEZERRA, portador do CPF nº 050.320.264-92, Matrícula nº 53220, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 18/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1117610

PORTARIA/SERIS Nº 1313/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000035994/2026, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:
1. Designar o servidor ANDRE LUIZ E SILVA BEZERRA, CPF nº050.320.264-92, Matrícula nº 53220, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO , na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 18/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1117611

PORTARIA/SERIS Nº 1314/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000035994/2026, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:
1. Designar o servidor ALESSANDRO TENORIO DA SILVEIRA, CPF nº117.914.494-50, Matrícula nº 117, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP , na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 18/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1117613

PORTARIA /SERIS Nº. 892/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000011169/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PEDRO AUGUSTO MELO DE ANDRADE
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 849.668.314-15
RG: 000000003145929 SDS PE
Matrícula: 50608
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.122,90 (um mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos)
PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026
DESTINO: MACEIÓ-AL / SÃO PAULO-SP / MACEIÓ-AL
OBJETIVO: Recambiamento de preso referente ao processo: E:34000.0000003016/2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de junho de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1117634

PORTARIA /SERIS Nº. 1192/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026046/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALVARO DE OLIVEIRA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 994.602.704-68
RG: 000000001278610 SSP AL
Matrícula: 53231
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026
DESTINO: Maceió - AL/Paulo Afonso-BA/Maceió - AL
OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000000583/2026 e E:34000.0000009249/2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1117635

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 982/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇOES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004730/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 803.947.524-49, matrícula nº 301072, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026
.
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL
Protocolo 1117641

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3436/2026
Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 4

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826692	019.883.844-19	01, 20, 21, 22, 26
DANIEL JOSE GALVAO MAYER	491	045.516.974-86	30, 31
VINICIUS NASCIMENTO SILVA	1023	011.705.683-94	13, 14, 15, 23, 24, 25
VALERIA CRISTINA ROMAO OLIVEIRA	1044	099.302.114-03	06, 07, 08, 27, 28, 29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50177	870.497.674-68	12, 16, 17, 18
JOSE WALTER FONTES CUNHA	58488	209.946.564-91	FÉRIAS
EDUARDO MARQUES MOREIRA VAZ	39	061.958.696-60	09, 10, 11, 19

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1117510

PORTARIA/ PCAL Nº 3440/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013741/2026,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor KLEBER SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº008.141.534-61, matrícula nº300550, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1117541

PORTARIA/ PCAL Nº 3441/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013702/2026,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor IB SIMOES DA SILVA, inscrito no CPF nº647.068.774-15, matrícula nº71438, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1117558

PORTARIA/ PCAL N° 3443/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º 20105.0000013749/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 5834/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de dezembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora NAARA SAMMIA MATOS DA COSTA, inscrita sob o CPF n.º 010.152.823-00, matrícula n.º 316, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DEL. COMB. CRIMES CONTRA CRIAN E ADOLES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
"Referente ao período 13/10/2026 A 22/10/2026 (10). ANO 2025/2026."
LEIA-SE:
"Referente ao período 10/11/2026 A 19/11/2026 (10). ANO 2025/2026."
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1117678

PORTARIA/ PCAL N° 3442/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º 20105.0000013648/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 1171/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de abril de 2026, que resolveu conceder férias à servidora THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA, inscrita sob o CPF n.º 123.989.214-41, matrícula n.º 570, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA lotado(a) na unidade DH - UALC 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
"Referente ao período 07/12/2026 A 21/12/2026 (15). ANO 2025/2026."
LEIA-SE:
"Referente ao período 17/12/2026 A 31/12/2026 (15). ANO 2025/2026."
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1117679

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 860/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004718/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5
CPF: 008.323.614-70
RG:000098001150872 SSP AL
Matrícula: 106
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 03/09/2026 até 04/09/2026
DESTINO: Porto Real do Colégio/AL
OBJETIVO: Deslocamento da equipe técnica da Gerência de Fiscalização Operacional de Saneamento - GEFSAN ao município de Porto Real do Colégio/AL para realização de atividades técnicas e institucionais relacionadas ao acompanhamento da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (Indenizatória), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1117665

PORTARIA /ARSAL Nº. 862/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004819/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5
CPF: 008.323.614-70
RG:000098001150872 SSP AL
Matrícula: 106
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 11/09/2026 até 12/09/2026
DESTINO: Santana do Ipanema/AL
OBJETIVO: Averiguar a repavimentação das ruas onde ouve ampliação da rede coletora de esgoto, executado pela Conasa Águas do Sertão, demanda originada pelo Ministério Público Estadual de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (Indenizatória), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1117666

PORTARIA ARSAL Nº 861/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004678/2026

BENEFICIÁRIO: Iuri Ariquisson Quidute de Souza
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 227
CPF: 133.978.704-02
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: (01/09/2026 à 02/09/2026 e 03/09/2026 à 04/09/2026)
DESTINO: Santana do Ipanema - Porto Real do Colégio/AL
VALOR TOTAL: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
OBJETIVO: Deslocamento da equipe técnica da Gerência de Fiscalização Operacional de Saneamento - GEFSAN aos municípios de Porto Real do Colégio/AL e Santana do Ipanema/AL, para realização de atividades técnicas e institucionais relacionadas ao acompanhamento da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (Indenizatória), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 25 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1117672

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000000528/2026
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário OZEIAS ODILON VICENTE, portadora da Carteira de Identidade nº 24XXX4 SSP/AL e do CPF nº 382.XXX.704-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARIA JOSE COSMOS, portadora do CPF nº 635.547.804-30, Matrícula nº 17761 e nº de Ordem 7599, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 40486034/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 40520067/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 40541425, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 25 de setembro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1117636

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001161/2026
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário SEVERINO BARBOSA SOBRINHO, portadora da Carteira de Identidade nº 12XXX0 SSP/AL e do CPF nº 049.XXX.174-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada LUCIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA, portadora do CPF nº 291.602.864-15, Matrícula nº 20880 e nº de Ordem 46574, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 40326071/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 40355425/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 40382874, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 25 de setembro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1117639

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 450/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003809/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA
Cargo: - nível
CPF: 064.250.634-59
RG:30808936
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 21/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: MCZ / PIRANHAS e REGIÃO / MCZ
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 - SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI Nº E:04406.0000002295 /2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1117527

PORTARIA / ITERAL Nº. 451/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003819/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CLERISTON CAMPOS LISBOA
Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT
CPF: 870.497.244-91
RG:000001100937769 SSP AL
Matrícula: 39
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 21/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento e cadastramento dos beneficiários do Programa Rural Legal no município de Piranhas/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, .
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1117539

PORTARIA / ITERAL Nº. 452/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003791/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO MANOEL SILVA LESSA ROCHA
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – ARAPIRACA - nível SUPE
CPF: 110.204.094-01

RG:000011020409401 SSP AL
Matrícula: 168
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 21/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: Arapiraca/ Piranhas e região /Arapiraca
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 - SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar o serviço de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1117543

PORTARIA / ITERAL Nº. 453/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003827/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 076.609.308-50
RG:000098001459148 SSP AL
Matrícula: 210
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Maceió/ Piranhas /Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para acompanhar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiári.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1117548

PORTARIA / ITERAL Nº. 454/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003826/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 076.609.308-50
RG:000098001459148 SSP AL
Matrícula: 210
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 26/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: Maceió/ Piranhas /Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para acompanhar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1117552

PORTARIA / ITERAL Nº. 455/ 2023

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 076.609.308-50
RG:000098001459148 SSP AL
Matrícula: 210
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 28/09/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Maceió/ Piranhas /Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para acompanhar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1117559

PORTARIA / ITERAL Nº. 457/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003826/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 076.609.308-50
RG:000098001459148 SSP AL
Matrícula: 210
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Maceió/ Piranhas /Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para acompanhar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1117600

PORTARIA / ITERAL Nº. 458/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003821/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 076.609.308-50
RG:000098001459148 SSP AL
Matrícula: 210
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,38
VALOR TOTAL: R$ 301,88
PERÍODO: 23/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: Maceió/ Piranhas /Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para acompanhar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1117609

PORTARIA / ITERAL Nº. 459/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003825/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 076.609.308-50
RG:000098001459148 SSP AL
Matrícula: 210
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 19/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Maceió/ Piranhas /Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para acompanhar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1117612

PORTARIA / ITERAL Nº. 460/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003787/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE
CPF: 082.226.724-10
RG:000000033834300 SSP AL
Matrícula: 226
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 21/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS/ SANTANA DO IPANEMA E REGIÃO/ PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 - SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1117615

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/ IZP N° 324/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Nº 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000553/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KARINE MARINHO ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o n.º 039.702.964-04, matrícula n.º 300575, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada no(a) APOIO CULTURAL, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES NÃO

CEDIDO para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1117547

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3658/2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000030250/2022,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA GRAZIELA DOS SANTOS SOUSA, inscrita no CPF sob o n.º 954.616.804-10, matrícula n.º 500910, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1117532

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3566/ 2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000021517/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora EDICLEIDE MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 070.724.644-09, matrícula nº 2111, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2024 até 20/03/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1117487

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3567/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000027308/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora CLESIANE MONISE VITAL DE FRANCA QUINTELA, portadora do CPF n.º 052.671.784-03, matrícula nº 3551, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 21/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1117489

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3568/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012396/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, portadora do CPF n.º 037.238.144-84, matrícula nº 501675, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/06/2023 até 01/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1117495

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3569/ 2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000022420/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora IVANI DOS SANTOS ROCHA, portadora do CPF n.º 679.625.214-49, matrícula nº 1333, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/01/2024 até 31/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1117498

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3570/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000010658/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora CLECIA PEREIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 040.898.224-16, matrícula nº 3166, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/06/2023 até 01/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1117579

PORTARIA/UNCISAL Nº 3657/2026

A REITORA, no uso da atribuição que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Despacho Jurídico PGE/PASUBGER 41814037/2026, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD N° 41820711/2026 e Despacho PGE/GAB N° 41938910/2026, constantes no processo administrativo nº E:41010.0000012387/2026,

RESOLVE CEDER a servidora JUSCILENE OLIVEIRA QUEIROZ DE MEDEIROS, inscrita no CPF n° 287.155.354-87, matrícula n° 4267-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS à SECRETRARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 36.618, de 24 de julho de 1995, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, ou seja 31/12/2026, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1117531

Diário Oficial

Maceio - segunda-feira
28 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2892

Diário dos Municípios

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026

Dispensa Eletrônica nº 06/2026 - Tipo: Menor Preço por item - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados às escolas da rede municipal de ensino de São Miguel dos Campos/Al, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas, Culturais e Artísticas, contribuindo para a implementação de projetos de educação musical, o fortalecimento das práticas educacionais e a promoção da formação integral dos estudantes, conforme quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento e no anexo I - das especificações, - Data e horário da fase de lances: 05 de outubro de 2026 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) - O Aviso de Dispensa de licitação eletrônica encontra-se disponível no site: http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

REGINALDO DANIEL DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 1117569

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, portador do CNPJ 12.264.222/0001-09, com sede localizada na Av. Dep. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL, CEP 57.240-300, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a LICENÇA PRÉVIA para a CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL GENIVAL CLEMENTE I, a ser implantado na Rodovia BR-101, S/N, Zona Urbana, São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1117557

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, portador do CNPJ 12.264.222/0001-09, com sede localizada na Av. Dep. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL, CEP 57.240-300, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a LICENÇA PRÉVIA para a CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL GENIVAL CLEMENTE III, a ser implantado na Rodovia BR-101, S/N, Zona Urbana, São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1117561

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, portador do CNPJ 12.264.222/0001-09, com sede localizada na Av. Dep. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL, CEP 57.240-300, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a LICENÇA PRÉVIA para a CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL GENIVAL CLEMENTE IV, a ser implantado na Rodovia BR-101, S/N, Zona Urbana, São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1117567

PARTICULARES

MAJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.985.263/0001-99, com sede no Sítio Pindoba, s/nº - Zona Rural - Barra de São Miguel/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia do loteamento localizado no município de Atalaia/AL. Foi solicitado o Estudo Ambiental Simplificado - EAS.

Protocolo 1117515

ATACK SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.239.639/0001-55, com sede na Praça Menino Jesus, nº 251, Santa Esmeralda, Arapiraca - Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Protocolo 1117524

ATACK SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.239.639/0001-55, com sede na Praça Menino Jesus, nº 251, Santa Esmeralda, Arapiraca - Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, no endereço supracitado.

Protocolo 1117525

A CITECON OCEANA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, portadora do CNPJ 48.209.133-0001-07, localizada na Rua Bacharel Floriano Ivo, nº 105, Farol, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Licença de Operação do Condomínio OCEANA ECO VILLAS (Rua em Projeto, s/n, Praia de Tatuamunha, Porto de Pedras/AL) com coordenadas geográficas 9°13'11.19"S e 35°19'50.50"O.

Protocolo 1117526

A VIEIRA & RIBEIRO GAS LTDA, portadora do CNPJ 03.858.733/0009-07, localizada na Avenida Muniz Falcão, Nº 379, São Luiz, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Renovação da Licença de Operação de seu empreendimento GRUPO JR GÁS, localizado no mesmo endereço.

Protocolo 1117528

BEZERRA & DIAS COMERCIO DE GAS LTDA - DEPOSITO DE GAS NOVA CANAA, firma estabelecida na Rua Professora Maria Iza Bezerra Sandes, n° 13, Centro, Água Branca - Alagoas, CEP 57.490-000, inscrita no CNPJ nº 08.539.075/0001-57, com ramo de atividade: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

.

Protocolo 1117533

Maria Benedita Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº 679.173.644-53, residente na Rua Teixeira de Freitas, nº 40, Centro, Campo Grande/AL, CEP 57.350-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL Autorização Ambiental para Compensação Ambiental, em atendimento ao TAC nº 55/2026, para a qual foi determinada a apresentação de Plano de Compensação Ambiental. Paralelamente, requereu Autorização de Supressão de Vegetação, sendo determinada, para este procedimento, a apresentação de Inventário Florestal e Laudo de Fauna da área objeto da intervenção.

Protocolo 1117542

A LUNA L. NUNES AVÍCOLA LTDA portadora do CNPJ sob o nº 24.321.382/0008-90, localizada no Sítio Poço de Baixo , Nº S/N, Zona Rural, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a Granja Nova Recria, localizada em Arapiraca/AL.

Protocolo 1117549

A VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 17.811.038/0001-47, localizada no endereço Rua Comandatuba, nº 64 E, Centro, Porto Calvo/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença Ambiental por Compromisso (LAC) do seu empreendimento Via Norte Log localizado no mesmo endereço.

Protocolo 1117550

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, portador do CNPJ 12.264.222/0001-09, com sede localizada na Av. Dep. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL, CEP 57.240-300, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a LICENÇA PRÉVIA para a CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL GENIVAL CLEMENTE II, a ser implantado na Rodovia BR-101, S/N, Zona Urbana, São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1117560

GENIVALDO RIBEIRO, CPF nº 605.735.384-68, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió - IPLAM a Regularização da Licença Ambiental de Implantação para reforma e ampliação de edificação destinada à implantação de residencial multifamiliar com 04 (quatro) unidades habitacionais tipo kitnet, situado na Rua Elaine Lima, nº 149, Gruta de Lourdes, Quadra 0351, Lote 0420, Maceió/AL, vinculado ao Processo Edilício nº 12100/23465/2026.

Protocolo 1117605



A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Para atender a essa obrigação, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** une sua tradição centenária às melhores condições para publicar os documentos da sua organização.

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com